

Licenciamento Ambiental do Funcionamento

Fortaleza, junho de 2023



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**



O que é o Licenciamento Ambiental

Licenciamento Ambiental é o procedimento administrativo pelo qual **o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, operação, e ampliação de empreendimentos e atividades** utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais, regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso (Art. 2º, incisos X)



O que é a Licença Ambiental

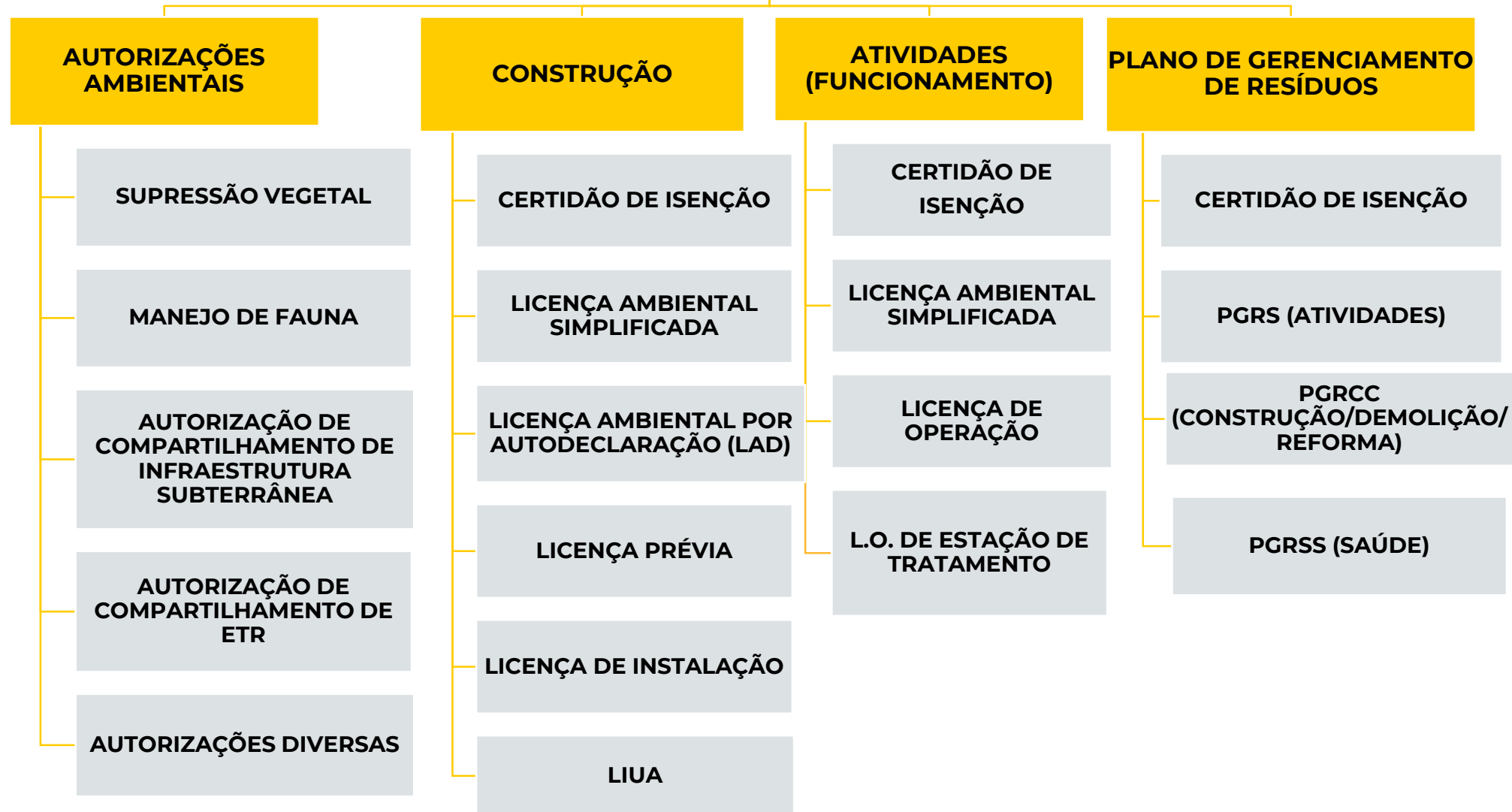
Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente **estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor**, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, para localizar, instalar, operar ou ampliar empreendimentos e atividades utilizadoras dos recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental (Art. 2º, inciso IX)



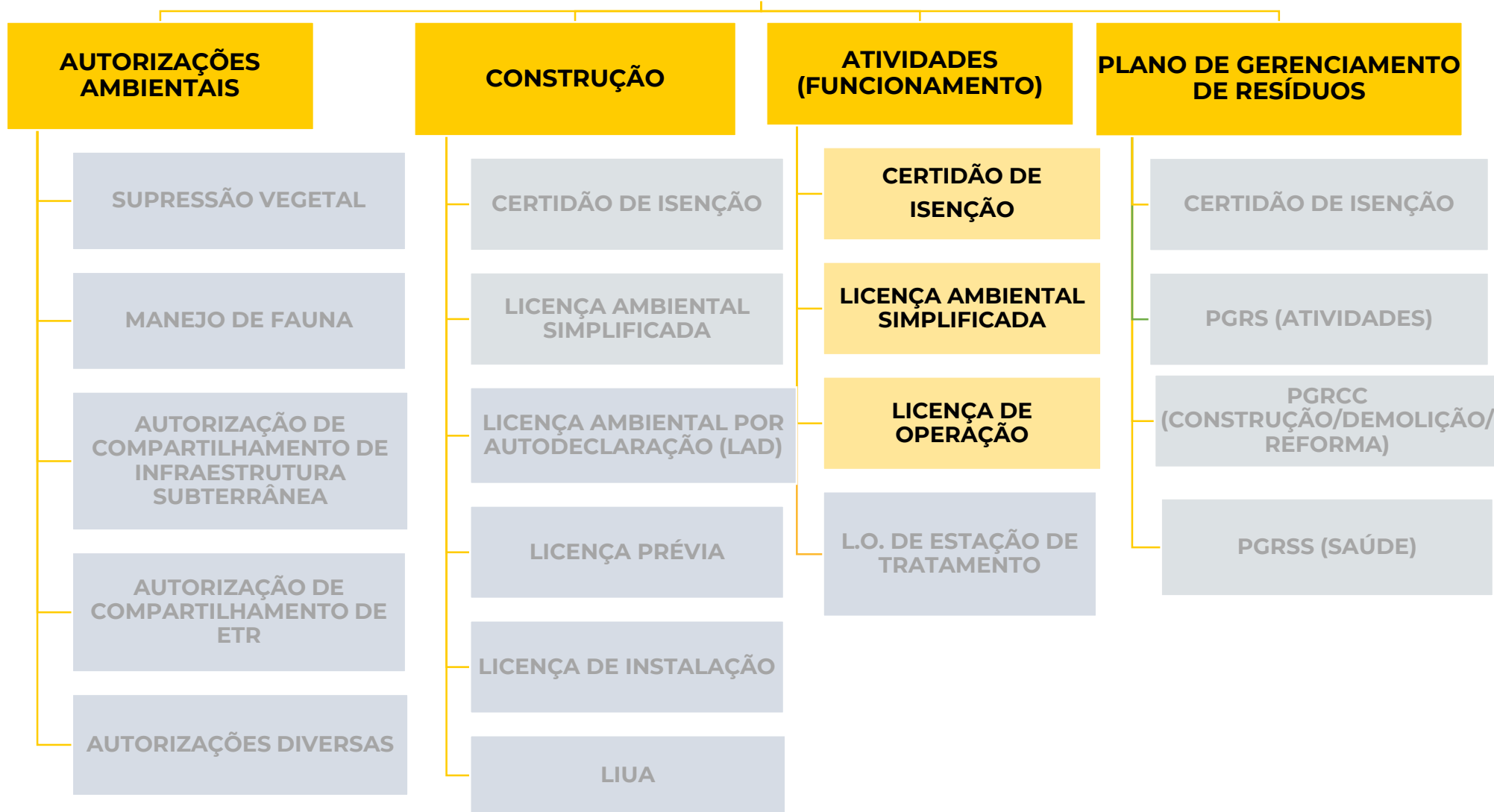
Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

LICENÇAS AMBIENTAIS

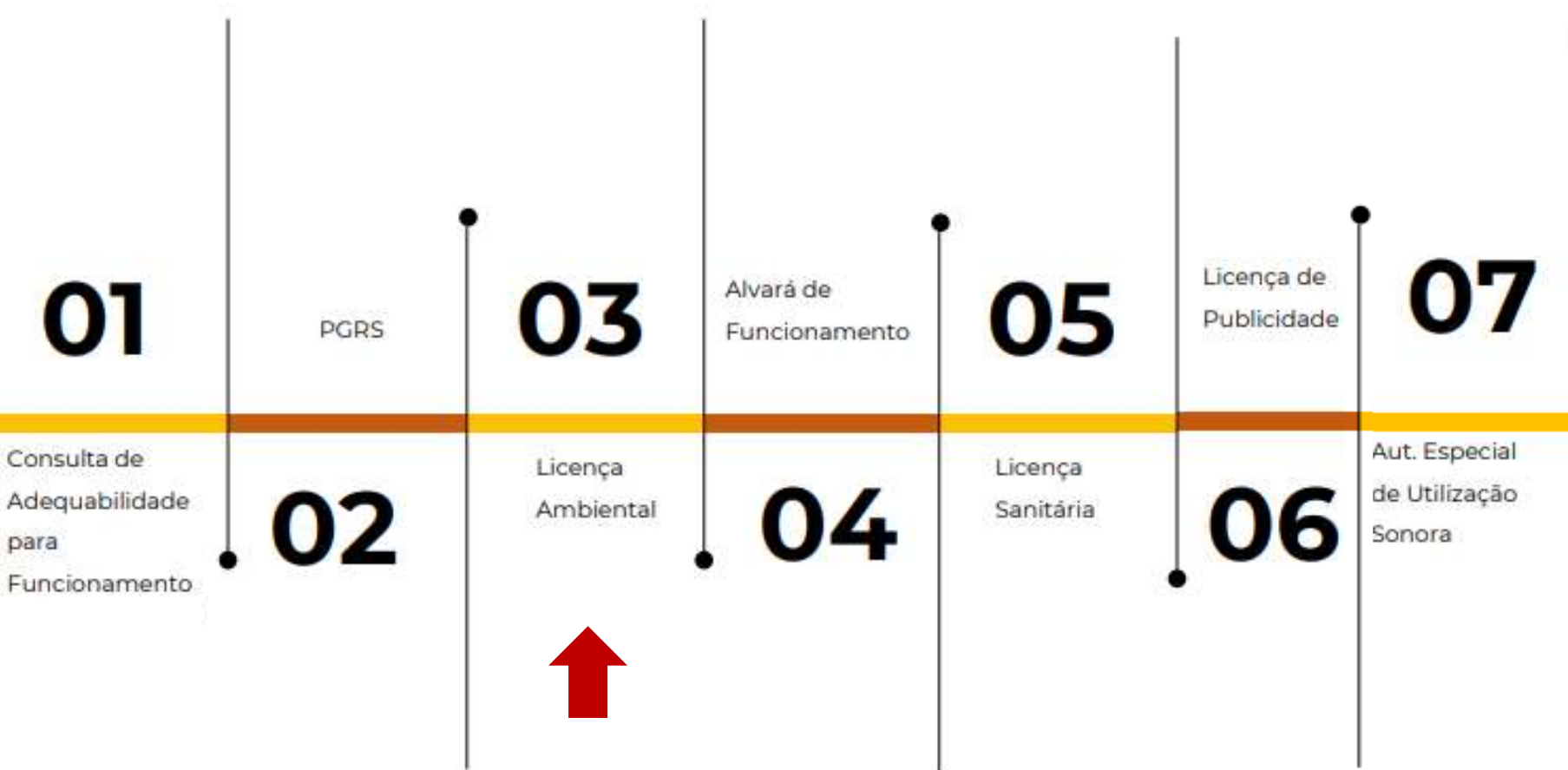


LICENÇAS AMBIENTAIS



Licenciamento Digital

Ciclo do Funcionamento



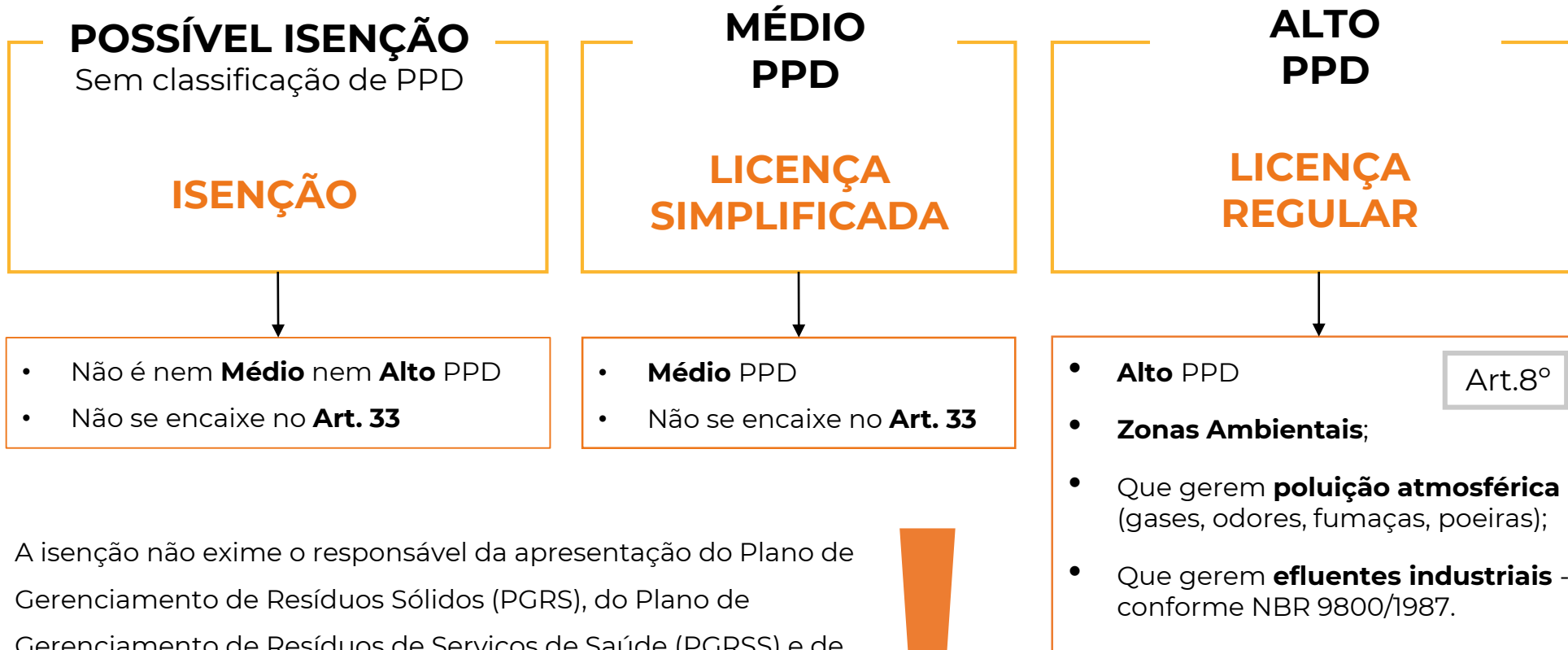
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/manuais/ciclo_licenciamento_funcionamento.pdf

Critérios de Licenciamento Ambiental - Atividades

Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017 (**ANEXO I**)



PPD = POTENCIAL POLUIDOR DEGRADADOR



Art.8º

A isenção não exime o responsável da apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e de outras licenças/autorizações previstas na legislação ambiental, quando se fizerem necessárias.



Crítérios

Conforme **Art. 33** da Lei Complementar 235/2017, é considerada uma atividade que precisa de Licenciamento Regular (com Análise Documental), quando:

- 1 For de **Alto Potencial Poluidor Degrador** – PPD
- 2 Gerar efluentes com **características industriais** (NBR 9800/1987)
- 3 Gerar **poluentes atmosféricos** (gases, odores, fumaças, poeiras)
- 4 Fizer uso de **caldeiras**
- 5 Estiver localizada em **Zonas Ambientais** (ZIA, ZPA, ZRA e ZEA)

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES SEGUNDO SEU POTENCIAL POLUIDOR DEGRADADOR

GRUPO COMERCIAL SUBGRUPO: INFLAMÁVEIS – INF

ATIVIDADE	PPD	PROCEDIMENTO
Posto de abastecimento (álcool carburante, gasolina e demais Derivados do refino do petróleo).	A	Licença Ambiental Regular
Comércio varejista de lubrificantes.	M	Licença Ambiental Simplificada
Comércio atacadista de lubrificantes.	M	Licença Ambiental Simplificada
Posto de abastecimento e serviços (lavagem, troca de óleo, Serviços de freios, alinhamento e balanceamento, borracharia, etc.)	A	Licença Ambiental Regular
Posto de abastecimento com atividades agregadas (Restaurante, Loja de Conveniência, Loja de peças automotivas).	A	Licença Ambiental Regular
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	M	Licença Ambiental Simplificada
Comércio varejista de gases industriais (oxigênio, nitrogênio, Acetileno, etc.).	M	Licença Ambiental Simplificada
Comércio atacadista de gases industriais (oxigênio, nitrogênio, Acetileno, etc.).	M	Licença Ambiental Simplificada
Comércio atacadista de produtos químicos.	A	Licença Ambiental Regular
Comércio atacadista de combustíveis e demais produtos derivados do refino do petróleo.	M	Licença Ambiental Simplificada

Classificação

Segundo Anexo Único da Lei Complementar 208/2015, alterada pela 235/2017

Isentos	LAS - <u>Médio PPD</u>	LO - <u>Alto PPD</u>
▪ Restaurantes , Panificadoras, Pizzarias; ▪ Comércio varejista de material de construção*; ▪ Escolas; ▪ Escritórios;	▪ Supermercados; ▪ Gráficas; ▪ Empresa de Limpa fossas, Dedetizadoras; ▪ Farmácia de manipulação; ▪ Envasadora de água; ▪ Comércio varejista de GLP; ▪ Empresa de reciclagem; ▪ Empresa de manutenção de Ar Condicionado; ▪ Clinicas veterinárias, com serviços ambulatoriais; ▪ Shopping Center*;	▪ Restaurantes , Panificadoras, Pizzarias, desde que se enquadrem nas regras; ▪ Lavanderias; ▪ Oficinas, Metalúrgicas, Lava a Jato; ▪ Empresa de ônibus; ▪ Laboratórios de análise clínica, exceto posto de coletas; ▪ Fábricas (gesso, gelo, artigos de couro) ▪ Depósito de construção com areia, cimento, brita e madeiras e serrarias; ▪ Hospitais, ▪ Cemitérios;

* Caso realizem o comércio de areia, cal e/ou brita, não será isento!

CrITÉRIOS

Conforme **Art. 33** da Lei Complementar 235/2017, é considerada uma atividade que precisa de Licenciamento Regular (com Análise Documental), quando:

- 1 For de **Alto Potencial Poluidor Degrador** – PPD
- 2 Gerar efluentes com **características industriais** (NBR 9800/1987)
- 3 Gerar **poluentes atmosféricos** (gases, odores, fumaças, poeiras)
- 4 Fizer uso de **caldeiras**
- 5 Estiver localizada em **Zonas Ambientais** (ZIA, ZPA, ZRA e ZEA)

Tanatopraxia



ETE de lavanderia



Caixa separadora de água e óleo



CrITÉrios

Conforme **Art. 33** da Lei Complementar 235/2017, é considerada uma atividade que precisa de Licenciamento Regular (com Análise Documental), quando:

- 1** For de **Alto Potencial Poluidor Degradador** – PPD
- 2** Gerar efluentes com **características industriais** (NBR 9800/1987)
- 3** Gerar **poluentes atmosféricos** (gases, odores, fumaças, poeiras)
- 4** Fizer uso de **caldeiras**
- 5** Estiver localizada em **Zonas Ambientais** (ZIA, ZPA, ZRA e ZEA)

Veículos movidos à diesel



Corte de madeira



Cabine de pintura



Gerador



Fornalhas/Fornos



Chaminé



Critérios

Conforme **Art. 33** da Lei Complementar 235/2017, é considerada uma atividade que precisa de Licenciamento Regular (com Análise Documental), quando:

- 1** For de **Alto Potencial Poluidor Degrador** – PPD
- 2** Gerar efluentes com **características industriais** (NBR 9800/1987)
- 3** Gerar **poluentes atmosféricos** (gases, odores, fumaças, poeiras)
- 4** Fizer uso de **caldeiras**
- 5** Estiver localizada em **Zonas Ambientais** (ZIA, ZPA, ZRA e ZEA)



Critérios

Conforme **Art. 33** da Lei Complementar 235/2017, é considerada uma atividade que precisa de Licenciamento Regular (com Análise Documental), quando:

- 1 For de **Alto Potencial Poluidor Degrador** – PPD
- 2 Gerar efluentes com **características industriais** (NBR 9800/1987)
- 3 Gerar **poluentes atmosféricos** (gases, odores, fumaças, poeiras)
- 4 Fizer uso de **caldeiras**
- 5 Estiver localizada em **Zonas Ambientais** (ZIA, ZPA, ZRA e ZEA)

Questionário - Fase da emissão da Licença Auto declaratória

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

***Fonte de abastecimento de água?**

☐ Rede pública

☐ Poço de Captação

***Sistema de esgotamento sanitário?** ?

☐ Rede pública

☐ Fossa Séptica/Vala de Infiltração

☐ ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) Própria

☐ ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) de responsabilidade do prédio ao qual a minha empresa está instalada

***Há emissão de poluentes atmosféricos? (Ex: Fumaças, Odores, Gases)**

☒ Sim ☐ Não

***Realiza serviços de estamparia e/ou serigrafia e/ou tinturaria?**

☐ Sim ☒ Não

***Fonte geradora de emissão sonora/ruído?**

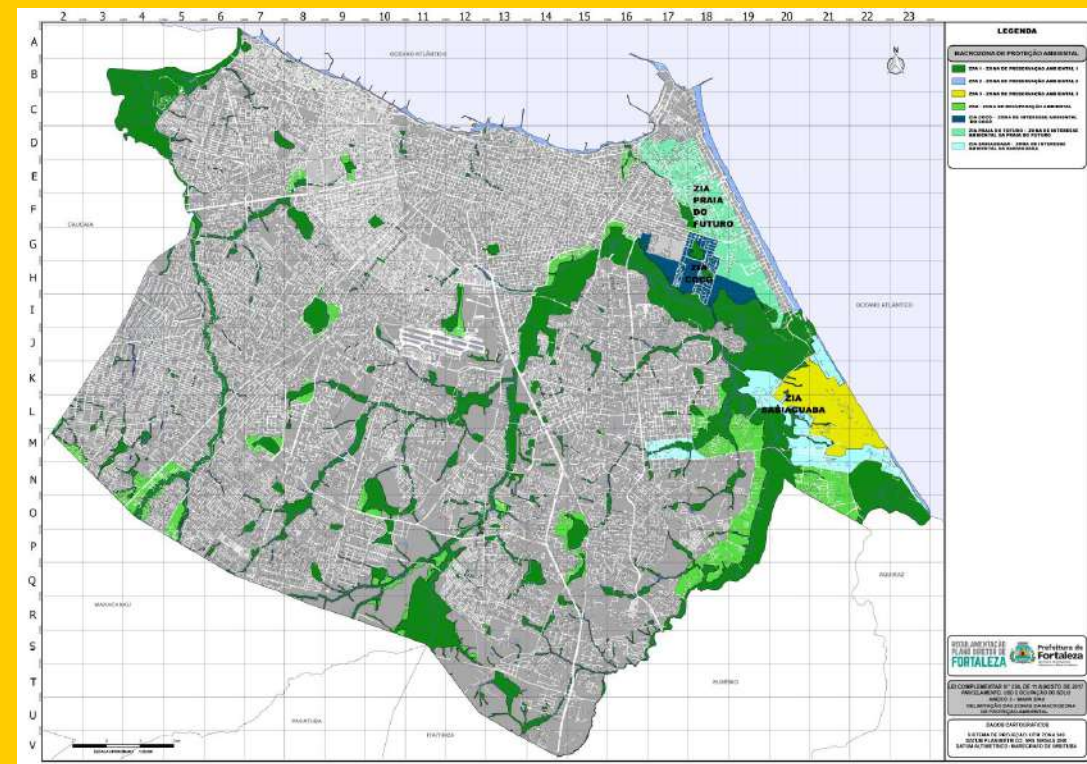
☐ Utiliza ☒ Não utiliza

Confirmar

Crítérios

Conforme **Art. 33** da Lei Complementar 235/2017, é considerada uma atividade que precisa de Licenciamento Regular (com Análise Documental), quando:

- 1 For de **Alto Potencial Poluidor Degrador** – PPD
- 2 Gerar efluentes com **características industriais** (NBR 9800/1987)
- 3 Gerar **poluentes atmosféricos** (gases, odores, fumaças, poeiras)
- 4 Fizer uso de **caldeiras**
- 5 Estiver localizada em **Zonas Ambientais** (ZIA, ZPA, ZRA e ZEA)



CrITÉrios

Conforme **Art. 33** da Lei Complementar 235/2017, é considerada uma atividade que precisa de Licenciamento Regular (com Análise Documental), quando:

- 1 For de **Alto Potencial Poluidor Degradador** – PPD
- 2 Gerar efluentes com **características industriais** (NBR 9800/1987)
- 3 Gerar **poluentes atmosféricos** (gases, odores, fumaças, poeiras)
- 4 Fizer uso de **caldeiras**
- 5 Estiver localizada em **Zonas Ambientais** (ZIA, ZPA, ZRA e ZEA)



Prefeitura de
Fortaleza

CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Consulta FOR2021348424	Data/Hora 18/02/2021 14:34	Insc. IPTU 8621870	Localização Cartográfica 68-674-1240-12
Área Total do Terreno 34.640,00	Área Construída 2.433,88	Área Estabelecimento 2.433,88	

Zoneamento	Percentual (%)
ZONA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA 2 - FRACAO 75	100,0

Endereço (Sistema de Informação Territorial - SIT)	Classificação
RUA MARINHO E SILVA, 55 - GALPAO 12 - PASSARÉ - 60861530	VIA ARTERIAL I
RUA FRANCISCO VASCONCELOS JÚNIOR	VIA LOCAL

Atividades Exercida(s) no Local				Adequabilidade	
CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental para Funcionamento	Via	Zona
493020201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO

Resultado da Adequabilidade

ADEQUADO -

Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento será PERMITIDO, desde que atendidas as condicionantes, normas e obrigações em anexo e providenciados os respectivos licenciamentos e alvarás necessários. Em caso de reenquadramento de atividade, atentar para as observações do anexo 5 da LPUOS.

Canal

Urbanismo e Meio Ambiente

[Home](#)[Serviços](#)[Infocidade](#)[Licenciamento](#)[Legislação](#)

Acessibilidade:



A- A A+

Pesquise em todo site! [\(SEUMA\) Árvore na Minha Calçada](#)[\(SEUMA\) Assistência Técnica Social](#)[\(SEUMA\) Cadastro Técnico para Profissionais](#)[\(SEUMA\) Capacitação](#)[\(SEUMA\) Certidões](#)[\(SEUMA\) Certificação Fator Verde](#)[\(SEUMA\) Consultoria em Negócios](#)[\(SEUMA\) Fale com a Seuma](#)[\(SEUMA\) Licenciamento Ambiental](#)[\(SEUMA\) Licenciamento da Construção / Edificações](#)[\(SEUMA\) Licenciamento para Funcionamento](#)[\(SEUMA\) Licenciamento para Parcelamento do Solo](#)[\(SEUMA\) Negócios e Inovações](#)[\(SEUMA\) Negócios Urbanos](#)Fale com a
SEUMA

Urbanismo e Meio Ambiente

[Home](#) [Serviços](#) [Infocidade](#) [Licenciamento](#) [Legislação](#)Acessibilidade:  A- A A+

(SEUMA) Licenciamento Ambiental

Atividades

[Construção Civil](#)[Parcelamento do Solo](#)[Autorização Ambiental \(Diversas\)](#)[Planos de Gerenciamento de Resíduos \(PGRS/PGRSS/PGRCC\)](#)[Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE / Estação Elevatória de Esgoto - EEE](#)

Instalação de antenas:

[Licença de Instalação Urbanístico-ambiental](#)[Autorização de Compartilhamento de Infraestrutura de Estações Transmissoras de Radiocomunicação - ETR e Equipamentos afins](#)[Solicite sua Publicação de Licença Ambiental](#)

Outros Serviços:

[Licença Ambiental - Emissão de 2ª via](#)

Fale com a
SEUMA



A partir da emissão da [Consulta de Adequabilidade de Funcionamento](#), o cidadão obtém a informação de qual tipo de Licença Ambiental deve emitir. Para mais detalhes sobre o assunto, confira abaixo o esquema gráfico elaborado de acordo com a [Lei Complementar nº 208, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017](#).

Critérios de Licenciamento Ambiental - Atividades

Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017 (ANEXO I)



Selecione a Licença Ambiental compatível com o seu caso:

Isenção

- [Licença Ambiental para Atividades - Isenção](#)

Simplificada

- [Licença Simplificada para Atividades - Emissão, Regularização, Renovação e Alteração](#)

- [Licença Simplificada para Atividades - Renovação](#)

Licenças Regulares:

- [Licença de Operação - Emissão](#) (antes de iniciar o funcionamento do estabelecimento)

- [Licença de Operação - Renovação](#)

- [Licença Ambiental para Atividades - Regularização](#) (depois de iniciar o funcionamento do estabelecimento)

Disponível em:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/177-atividades>



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**



Fortaleza

PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Isenção de Licença Ambiental para Atividades

Auto declaratória

A partir da emissão da Consulta de Adequabilidade de Funcionamento, o cidadão obtém a informação de qual tipo de Licença Ambiental deve emitir. Para mais detalhes sobre o assunto, confira abaixo o esquema gráfico elaborado de acordo com a Lei Complementar nº 208, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017.

Critérios de Licenciamento Ambiental - Atividades

Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017 (ANEXO I)



Selecione a Licença Ambiental compatível com o seu caso:

Isenção

- Licença Ambiental para Atividades - Isenção

Simplificada

- Licença Simplificada para Atividades - Emissão, Regularização, Renovação e Alteração

- Licença Simplificada para Atividades - Renovação

Licenças Regulares:

- Licença de Operação - Emissão (antes de iniciar o funcionamento do estabelecimento)

- Licença de Operação - Renovação

- Licença Ambiental para Atividades - Regularização (depois de iniciar o funcionamento do estabelecimento)

Modelos de Termos de Referência

Disponível em:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/177-atividades>



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**



São passíveis de Licença Ambiental Simplificada as atividades classificadas como Médio Potencial Poluidor Degrador – PPD, nos termos do anexo I, que não se enquadrem nos critérios do artigo 33 da Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017.

Licença Ambiental Simplificada para Atividade - LAR - Regularização

Para os empreendimentos em funcionamento, ou com licenciamento vencido há mais de 60 dias, sem a devida Licença Ambiental Simplificada para Atividades, o processo será transformado em Licença Ambiental Simplificada para Atividade - LAR - Regularização. Com 60 dias antes do vencimento desta, o empreendedor deverá dar entrada no processo de Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS - Renovação.

Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS - Renovação

Este serviço possibilita a renovação da Licença Ambiental Simplificada para Atividades de empreendimentos em funcionamento que possuem a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (LAS) ou Regularização (LAR) e esteja há 60 dias do prazo de validade, ou até 60 dias de vencida.

Alteração de Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS

Serviço eletrônico que possibilita a alteração de dados das Licenças Ambientais Simplificadas e Regularizações já emitidas através da Plataforma Fortaleza Online. Serão permitidas as seguintes alterações: mudança de titularidade, proprietário, áreas, inclusão e exclusão de atividades.

→ Verifique os documentos necessários para emissão da sua Licença Ambiental Simplificada para Atividades

→ Verifique se seu estabelecimento é Isento de Licença Ambiental

→ Solicite sua Licença Ambiental Simplificada

→ Solicite sua Licença Ambiental de Regularização

→ Renove sua Licença Ambiental Simplificada para Atividades

→ Altere sua Licença Ambiental Simplificada para Atividades

→ Pesquise suas Licenças Ambientais Simplificadas para Atividades emitidas

→ Pesquise seus Requerimentos de Licenças Ambientais Simplificadas para Atividades

→ Pesquise seus Requerimentos de Licenças Ambientais de Regularização para Atividades

→ Pesquise suas Isenções de Licenças Ambientais emitidas

→ Cancele suas Licenças Ambientais Simplificadas para Atividades

→ Cancele sua Isenção de Licença Ambiental

→ Consulte a legislação para se certificar da emissão correta da sua Licença Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADES (ISENÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTA LISTA DE DOCUMENTOS **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS **UPLOADS** QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

- Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Atividades, Deferida (Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponível em:
- Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal e Responsável por Procuração (se for o caso);
- Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento, quando Pessoa Jurídica;
- Características das atividades / empreendimento.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)

Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

Isenção de Licenciamento Ambiental para Atividades ?

Solicitar Consulta de Adequabilidade ou informar o protocolo.

Solicitar Consulta de Adequabilidade

ou

Informar o Protocolo

Caso não possua uma Consulta de Adequabilidade, selecione a opção **“Solicitar Consulta de Adequabilidade”**.

Caso já possua uma Consulta de Adequabilidade, selecione a opção **“Informar o Protocolo”**



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Isenção de Licenciamento Ambiental para Atividades

DADOS DA VIABILIDADE

Protocolo SEUMA

FOR2022408214

IPTU:

3077420

Área do Terreno (m²)

450,00

Área Construída (m²)

240,00

Área do Empreendimento (m²)

240,00

CNAE	Denominação	Risco Ambiental	Risco Sanitário	Principal
412040006	Centro Empresarial e de Serviços (Prédio de salas)	Possibilidade de Isenção	ISENTO	SIM

DADOS DO REQUERENTE

Tipo de Pessoa:

☒ PESSOA FÍSICA ☐ PESSOA JURÍDICA

*CPF:

*Nome:

*Endereço:

Nº:

Complemento:

*Bairro:

*CEP:

Contato1:

Contato2:

*Email:

Na etapa Dados do requerente, informe o tipo de Pessoa a partir de seu **CNPJ/CPF** para que o sistema carregue e apresente seus dados.

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

*Fonte de abastecimento de água?

- ☐ Rede pública
- ☐ Poço de Captação

*Sistema de esgotamento sanitário?

- ☐ Rede pública
- ☐ Fossa Séptica Vala de Infiltração
- ☐ ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) Própria
- ☐ ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) de responsabilidade do prédio ao qual a minha empresa está instalada

*Há emissão de poluentes atmosféricos? (Ex: Fumaças, Odores, Gases)

- ☐ Sim ☐ Não

*Realiza serviços de estamparia e/ou serigrafia e/ou tinturaria?

- ☐ Sim ☐ Não

*Fonte geradora de emissão sonora/ruído?

- ☐ Utiliza ☐ Não utiliza

*Realiza no local, serviço de manutenção das máquinas utilizadas no processo produtivo da Empresa?

- ☐ Sim ☐ Não

*Possui equipamentos/máquinas movidos à diesel?

- ☐ Sim ☐ Não

*Realiza exame de imagem (Raio X, Ultrassom) com resultado digital e/ou serviços de hormonioterapia? (Se não realizar exame de imagem, indicar como resposta não se aplica)

- ☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

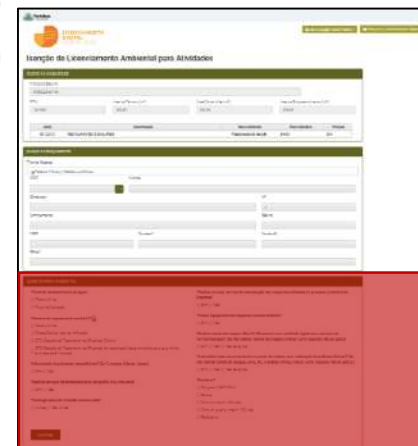
*A atividade trata-se somente de um posto de coletas, sem realização de análises clínicas? (Se não realizar Coleta de sangue, urina, etc, e análise clínica, indicar como resposta não se aplica.)

- ☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

*Resíduos?

- ☐ Perigoso (NBR10004)
- ☐ Saúde
- ☐ Comum menor 100L/dia
- ☐ Comum igual ou maior 100L/dia
- ☐ Radioativo

Confirmar



Escolha **01 opção** para cada pergunta do questionário

Selecione a opção **“Confirmar”**



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Declaração de Veracidade dos Dados

Declaro que as informações acima são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008).

"Art. 69-A, da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006): Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa";

"Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)".

Selecione a opção "**Li e Concordo**"

☐ Li e Concordo.

Selecione a opção "**Ciente**"

Ciente



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Aviso

Ao confirmar os dados do questionário, não será possível realizar alterações. Deseja continuar?

SIM

NÃO

Selecione a opção “**Sim**” para continuar com o requerimento

Selecione a opção “**Não**” caso queira mudar alguma informação da etapa anterior

Após isso, realize o download da isenção por meio do botão “**Baixar o documento**” para obter a sua Isenção de Licença Ambiental para Atividades



Fortaleza
PREFEITURA

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADES

Nº da inscrição 021360/2022	Data da emissão 10/10/2022				
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a JSS SERVICOS MEDICOS LTDA	CPF/CNPJ 42340418000198				
Dados do empreendimento					
Inscrição IPTU 4706510	Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA SANTOS DUMONT, 2789 - ALDEOTA, FORTALEZA - CE 60150165				
Área do Terreno (m²) 1000.0	Área Construída (m²) 38.49				
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
863050301	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	SIM	SIM, EM OUTROS ENDEREÇOS	NÃO	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESORTÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	NÃO	SIM
Critérios ambientais					
Fonte de Abastecimento de Água: Rede pública					
Sistema de Esgotamento Sanitário Rede pública					
Representante Legal					
CPF 03930676370	Nome JULIANA SILVA SANTOS				
Observações					
01. Requerente desta isenção (pessoa logada): RAFAEL ISAAC RODRIGUES FREITAS/05819293304					
02. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022425018, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento;					
03. Esta certidão foi emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.					
ESTA ISENÇÃO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.					
LEI FEDERAL Nº 9605/1998/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008.					
Art. 59-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.294 de 2006): Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa;					
Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)					
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL					
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.					
Art. 299 – Ometer, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular					



Fortaleza

PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Licença Ambiental Simplificada (LAS)

Auto declaratória

A partir da emissão da [Consulta de Adequabilidade de Funcionamento](#), o cidadão obtém a informação de qual tipo de Licença Ambiental deve emitir. Para mais detalhes sobre o assunto, confira abaixo o esquema gráfico elaborado de acordo com a [Lei Complementar nº 208, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017](#).

Critérios de Licenciamento Ambiental - Atividades

Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017 (ANEXO I)



Selecione a Licença Ambiental compatível com o seu caso:

Isenção

- [Licença Ambiental para Atividades - Isenção](#)

Simplificada

- [Licença Simplificada para Atividades - Emissão, Regularização, Renovação e Alteração](#)

- [Licença Simplificada para Atividades - Renovação](#)

Licenças Regulares:

- [Licença de Operação - Emissão](#) (antes de iniciar o funcionamento do estabelecimento)

- [Licença de Operação - Renovação](#)

- [Licença Ambiental para Atividades - Regularização](#) (depois de iniciar o funcionamento do estabelecimento)

Disponível em:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/177-atividades>



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**



São passíveis de Licença Ambiental Simplificada as atividades classificadas como Médio Potencial Poluidor Degrador – PPD, nos termos do anexo I, que não se enquadrem nos critérios do artigo 33 da Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017.

Licença Ambiental Simplificada para Atividade - LAR - Regularização

Para os empreendimentos em funcionamento, ou com licenciamento vencido há mais de 60 dias, sem a devida Licença Ambiental Simplificada para Atividades, o processo será transformado em Licença Ambiental Simplificada para Atividade - LAR - Regularização. Com 60 dias antes do vencimento desta, o empreendedor deverá dar entrada no processo de Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS - Renovação.

Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS - Renovação

Este serviço possibilita a renovação da Licença Ambiental Simplificada para Atividades de empreendimentos em funcionamento que possuem a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (LAS) ou Regularização (LAR) e esteja há 60 dias do prazo de validade, ou até 60 dias de vencida.

Alteração de Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS

Serviço eletrônico que possibilita a alteração de dados das Licenças Ambientais Simplificadas e Regularizações já emitidas através da Plataforma Fortaleza Online. Serão permitidas as seguintes alterações: mudança de titularidade, proprietário, áreas, inclusão e exclusão de atividades.

→ Verifique os documentos necessários para emissão da sua Licença Ambiental Simplificada para Atividades

- Verifique se seu estabelecimento é Isento de Licença Ambiental
- Solicite sua Licença Ambiental Simplificada
- Solicite sua Licença Ambiental de Regularização
- Renove sua Licença Ambiental Simplificada para Atividades
- Altere sua Licença Ambiental Simplificada para Atividades
- Pesquise suas Licenças Ambientais Simplificadas para Atividades emitidas
- Pesquise seus Requerimentos de Licenças Ambientais Simplificadas para Atividades
- Pesquise seus Requerimentos de Licenças Ambientais de Regularização para Atividades
- Pesquise suas Isenções de Licenças Ambientais emitidas
- Cancele suas Licenças Ambientais Simplificadas para Atividades
- Cancele sua Isenção de Licença Ambiental
- Consulte a legislação para se certificar da emissão correta da sua Licença Ambiental

1 Verifique os documentos necessários



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES (EMIÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST EM FORMATO PDF PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS UPLOADS QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

- a) Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Atividades, Deferida (Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponível em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento);
- b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal e Responsável por Procuração (se for o caso);
- c) Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento, quando Pessoa Jurídica;
- d) Número da Isenção ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos, quando não isento;
- e) Características das atividades / empreendimento.

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

- a) Última fatura da CAGECE (que comprove serviço de água e esgoto);
- b) Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (REGULARIZAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental>);
- c) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;
- d) Registro fotográfico de todos os ambientes da empresa, inclusive da fachada e do acondicionamento dos resíduos (de acordo com a legislação vigente), devidamente identificados através de legendas;
- e) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, quando for Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF" (DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DE CADA ATIVIDADE):

- a) Outorga do direito de uso da água do poço emitido pela COGERH;
- b) Memorial de cálculo sanitário da fossa conforme as NBR'S nº 7.229/1993 e 13.969/1997 com ART do elaborador, incluir planta de situação, teste de absorção do solo e nível do lençol freático;
- c) Laudo de opacidade de todos os veículos da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009; Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);
- d) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros em vigência;
- e) Certificado de autorização da ANP para posto revendedor de GLP em vigência;
- f) Declaração assinada pelo responsável legal pela empresa, informando que o imóvel apresenta funcionamento exclusivo de revenda de gás GLP, não havendo funcionamento conjunto de nenhum outro tipo de comércio, conforme §2º do art. 223-a da lei nº 7987/1996 (lei de uso e ocupação do solo);
- g) Comunicado de responsabilidade técnica pela empresa, de acordo com a lei nº 2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;
- h) Certificado de registro da empresa junto ao conselho de classe competente de acordo com a lei nº 2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;

DADOS

- a) Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Atividades, Deferida (Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponível em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento);
- b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal e Responsável por Procuração (se for o caso);
- c) Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento, quando Pessoa Jurídica;
- d) Número da Isenção ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos, quando não isento;
- e) Características das atividades / empreendimento.



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

1 Verifique os documentos necessários



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES (EMIÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST EM FORMATO PDF PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS UPLOADS QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

- a) Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Atividades, Deferida (Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponível em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento);
- b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal e Responsável por Procuração (se for o caso);
- c) Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento, quando Pessoa Jurídica;
- d) Número da Isenção ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos, quando não isento;
- e) Características das atividades / empreendimento.

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

- a) Última fatura da CAGECE (que comprove serviço de água e esgoto);
- b) Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (REGULARIZAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaoLicencaaAmbienta>);
- c) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;
- d) Registro fotográfico de todos os ambientes da empresa, inclusive da fachada e do acondicionamento dos resíduos (de acordo com a legislação vigente), devidamente identificados através de legendas;
- e) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, quando for Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF" (DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DE CADA ATIVIDADE):

- a) Outorga do direito de uso da água do poço emitido pela COGERH;
- b) Memorial de cálculo sanitário da fossa conforme as NBR'S nº 7.229/1993 e 13.969/1997 com ART do elaborador, incluir planta de situação, teste de absorção do solo e nível do lençol freático;
- c) Laudo de opacidade de todos os veículos da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009; Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);
- d) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros em vigência;
- e) Certificado de autorização da ANP para posto revendedor de GLP em vigência;
- f) Declaração assinada pelo responsável legal pela empresa, informando que o imóvel apresenta funcionamento exclusivo de revenda de gás GLP, não havendo funcionamento conjunto de nenhum outro tipo de comércio, conforme §2º do art. 223-a da lei nº 7987/1996 (lei de uso e ocupação do solo);
- g) Comunicado de responsabilidade técnica pela empresa, de acordo com a lei nº 2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;
- h) Certificado de registro da empresa junto ao conselho de classe competente de acordo com a lei nº 2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

- a) Última fatura da CAGECE (que comprove serviço de água e esgoto);
- b) Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (REGULARIZAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaoLicencaaAmbienta>);
- c) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;
- d) Registro fotográfico de todos os ambientes da empresa, inclusive da fachada e do acondicionamento dos resíduos (de acordo com a legislação vigente), devidamente identificados através de legendas;
- e) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, quando for Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

1 Verifique os documentos necessários



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES (EMIÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST EM FORMATO PDF PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS UPLOADS QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

- Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Atividades, Deferida (Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponível em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento);
- Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal e Responsável por Procuração (se for o caso);
- Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento, quando Pessoa Jurídica;
- Número da Isenção ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos, quando não isento;
- Características das atividades / empreendimento.

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

- Última fatura da CAGECE (que comprove serviço de água e esgoto);
- Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (REGULARIZAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental>);
- Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;
- Registro fotográfico de todos os ambientes da empresa, inclusive da fachada e do acondicionamento dos resíduos (de acordo com a legislação vigente), devidamente identificados através de legendas;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, quando for Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF" (DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DE CADA ATIVIDADE):

- Outorga do direito de uso da água do poço emitido pela COGERH;
- Memorial de cálculo sanitário da fossa conforme as NBR'S nº 7.229/1993 e 13.969/1997 com ART do elaborador, incluir planta de situação, teste de absorção do solo e nível do lençol freático;
- Laudo de opacidade de todos os veículos da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009; Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros em vigência;
- Certificado de autorização da ANP para posto revendedor de GLP em vigência;
- Declaração assinada pelo responsável legal pela empresa, informando que o imóvel apresenta funcionamento exclusivo de revenda de gás GLP, não havendo funcionamento conjunto de nenhum outro tipo de comércio, conforme §2º do art. 223-a da lei nº 7987/1996 (lei de uso e ocupação do solo);
- Comunicado de responsabilidade técnica pela empresa, de acordo com a lei nº 2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;
- Certificado de registro da empresa junto ao conselho de classe competente de acordo com a lei nº 2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF" (DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DE CADA ATIVIDADE):

- Outorga do direito de uso da água do poço emitido pela COGERH;
- Memorial de cálculo sanitário da fossa conforme as NBR'S nº 7.229/1993 e 13.969/1997 com ART do elaborador, incluir planta de situação, teste de absorção do solo e nível do lençol freático;
- Laudo de opacidade de todos os veículos da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009; Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros em vigência;
- Certificado de autorização da ANP para posto revendedor de GLP em vigência;
- Declaração assinada pelo responsável legal pela empresa, informando que o imóvel apresenta funcionamento exclusivo de revenda de gás GLP, não havendo funcionamento conjunto de nenhum outro tipo de comércio, conforme §2º do art. 223-a da lei nº 7987/1996 (lei de uso e ocupação do solo);
- Comunicado de responsabilidade técnica pela empresa, de acordo com a lei nº 2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;
- Certificado de registro da empresa junto ao conselho de classe competente de acordo com a lei nº 2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

1 Verifique os documentos necessários



- i) Laudo de opacidade de todos os veículos movidos a diesel da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009. Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);
- j) Comprovação dos resíduos sanitários coletados e transportados à Estação Elevatória da CAGECE;
- k) Teste de estanqueidade dos veículos;
- l) Cadastro técnico da empresa no conselho de classe competente;
- m) Certidão de responsabilidade técnica emitida pelo conselho de classe;
- n) Laudo de análise físico-química e microbiológica da água do poço (água bruta), contendo os seguintes parâmetros: nitrato; sólidos totais dissolvidos; ph; temperatura; coliformes termotolerantes; escherichia coli;
- o) Comunicação de responsabilidade técnica entre empresa e químico responsável, emitido pelo conselho regional de química;
- p) Contrato de prestação de serviço do químico responsável;
- q) Registro do químico responsável pela empresa e ART ou documento equivalente emitido pelo conselho regional de química.

- i) Laudo de opacidade de todos os veículos movidos a diesel da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009. Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);
- j) Comprovação dos resíduos sanitários coletados e transportados à Estação Elevatória da CAGECE;
- k) Teste de estanqueidade dos veículos;
- l) Cadastro técnico da empresa no conselho de classe competente;
- m) Certidão de responsabilidade técnica emitida pelo conselho de classe;
- n) Laudo de análise físico-química e microbiológica da água do poço (água bruta), contendo os seguintes parâmetros: nitrato; sólidos totais dissolvidos; ph; temperatura; coliformes termotolerantes; escherichia coli;
- o) Comunicação de responsabilidade técnica entre empresa e químico responsável, emitido pelo conselho regional de química;
- p) Contrato de prestação de serviço do químico responsável;
- q) Registro do químico responsável pela empresa e ART ou documento equivalente emitido pelo conselho regional de química.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO LICENCIAMENTO DIGITAL AUTODECLARATÓRIO (FORTALEZA ONLINE) PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA LICENCIAMENTO DIGITAL AUTODECLARATÓRIO (FORTALEZA ONLINE), SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL AUTODECLARATÓRIO (FORTALEZA ONLINE), OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Regularização)**

para _____, Localizada na _____,

(Tipo de Atividade) (Endereço)

Bairro _____, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

[Fale com o Fortaleza Online](#)

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist ou sobre a aplicação do serviço acima podem ser conseguidas por meio de atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise (Sede Seuma, Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 – o atendimento segue o calendário de dias por serviço, disponível no link <https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/669-atendimento-pre-analise-seuma>) OU no Núcleo de Atendimento ao Cidadão (Nac Del Paseo - de segunda à sexta, de 10h às 17h30min).



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**



São passíveis de Licença Ambiental Simplificada as atividades classificadas como Médio Potencial Poluidor Degrador – PPD, nos termos do anexo I, que não se enquadrem nos critérios do artigo 33 da Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017.

Licença Ambiental Simplificada para Atividade - LAR - Regularização

Para os empreendimentos em funcionamento, ou com licenciamento vencido há mais de 60 dias, sem a devida Licença Ambiental Simplificada para Atividades, o processo será transformado em Licença Ambiental Simplificada para Atividade - LAR - Regularização. Com 60 dias antes do vencimento desta, o empreendedor deverá dar entrada no processo de Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS - Renovação.

Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS - Renovação

Este serviço possibilita a renovação da Licença Ambiental Simplificada para Atividades de empreendimentos em funcionamento que possuem a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (LAS) ou Regularização (LAR) e esteja há 60 dias do prazo de validade, ou até 60 dias de vencida.

Alteração de Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS

Serviço eletrônico que possibilita a alteração de dados das Licenças Ambientais Simplificadas e Regularizações já emitidas através da Plataforma Fortaleza Online. Serão permitidas as seguintes alterações: mudança de titularidade, proprietário, áreas, inclusão e exclusão de atividades.

- Verifique os documentos necessários para emissão da sua Licença Ambiental Simplificada para Atividades
- Verifique se seu estabelecimento é Isento de Licença Ambiental
- Solicite sua Licença Ambiental Simplificada
- Solicite sua Licença Ambiental de Regularização
- Renove sua Licença Ambiental Simplificada para Atividades
- Altere sua Licença Ambiental Simplificada para Atividades
- Pesquise suas Licenças Ambientais Simplificadas para Atividades emitidas
- Pesquise seus Requerimentos de Licenças Ambientais Simplificadas para Atividades
- Pesquise seus Requerimentos de Licenças Ambientais de Regularização para Atividades
- Pesquise suas Isenções de Licenças Ambientais emitidas
- Cancele suas Licenças Ambientais Simplificadas para Atividades
- Cancele sua Isenção de Licença Ambiental
- Consulte a legislação para se certificar da emissão correta da sua Licença Ambiental

Solicite uma Consulta de Adequabilidade
ou Informe o número de protocolo

Requerimento de Licença Ambiental Simplificada para Atividades

Adequabilidade Responsáveis

Formulário

Validação

Documentação

Rascunho

Emissão

Solicitar Consulta de Adequabilidade

ou

Informar o Protocolo

Protocolo de Adequabilidade:

FOR2022408214

Pesquisar

Dados da Consulta de Adequabilidade Locacional

IPTU:	Endereço:	Nº:
3077420	RUA PROFESSORA ALDADI BARBOSA	
Bairro:	Complemento:	Cep:
CAMBÉBA	LOTE 52 - 000D	60822260
Área Terreno:	Área Construída:	
450,00	240,00	

Atividades:

	CNAE	Denominação	Risco Ambiental	Risco	Adequabilidade Por Via	Adequabilidade Por Zona
1	412040006	Centro Empresarial e de Serviços (Prédio de salas)	Possibilidade de Isenção	ISENTO	ADEQUADO	ADEQUADO

Data do Parecer:

22/06/2022 08:35

Resultado:

Deferido

Parecer:

Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento será PERMITIDO, desde que atendidas as condicionantes, normas e obrigações em anexo e providenciados os respectivos licenciamentos e alvarás necessários. Em caso de reenquadramento de atividade, atentar para as observações do anexo 5 da LPUOS

Download Adequabilidade

Recomeçar

Próximo Passo

Após o sistema apresentar o resumo da Licença selecione o botão "**Próximo Passo**".



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Condicionantes

1. A adequabilidade das atividades em todo o Município de Fortaleza se dá em função do zoneamento e da classificação viária, conforme disposto no Art. 64 da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS.
2. A identificação da(s) Zona(s) e da(s) via(s), onde está inserido o imóvel, foram localizadas pelo sistema a partir do(s) número(s) do(s) IPTU(s) informado(s) pelo requerente quando da solicitação da consulta.
3. A alteração de quaisquer dados informados para emitir a Consulta (IPTU, área total do terreno, área construída, área do estabelecimento ou atividades (CNAE)) implicará na anulação desta, sendo necessária a realização de uma nova consulta.
4. A consulta de adequabilidade não regulariza a edificação, apenas informa que o exercício da atividade, com a área indicada é adequada no endereço do IPTU informado.
5. Os dados utilizados no preenchimento da solicitação da consulta como o endereço do estabelecimento e as áreas deverão estar de acordo com os dados

☐ Eu li e concordo com as condicionantes.

Fechar

Após o sistema a condicionante, selecione a opção “**Eu li e concordo**”.



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Adequabilidade Responsáveis Formulário Validação Documentação Rascunho Emissão

Dados do Empreendimento

Tipo de Pessoa:

☒ PESSOA FÍSICA ☐ PESSOA JURÍDICA

*CPF:

*Nome:

*Endereço:

Nº:

Complemento:

*Bairro:

*CEP:

Contato 1:

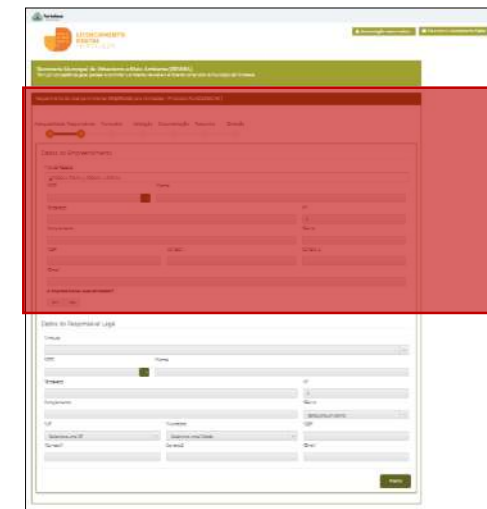
Contato 2:

*Email:

A empresa iniciou suas atividades?

Sim

Não

A small thumbnail image of the web application interface. It shows the 'Dados do Empreendimento' section with fields for CPF, Name, Address, and other details. A red semi-transparent box is overlaid on the right side of the thumbnail.

Na Fase de Responsáveis na parte de Dados do Empreendimento digite o **CPF/CNPJ** para que o sistema carregue e apresente os dados.

Selecione a opção “**Sim**” ou “**Não**” para a pergunta



Dados do Responsável Legal

*Vínculo:

*CPF:

*Nome:

*Endereço:

Nº:

0

Complemento:

*Bairro:

Selecione um bairro

*UF:

Selecione uma UF

*Município:

Selecione uma Cidade

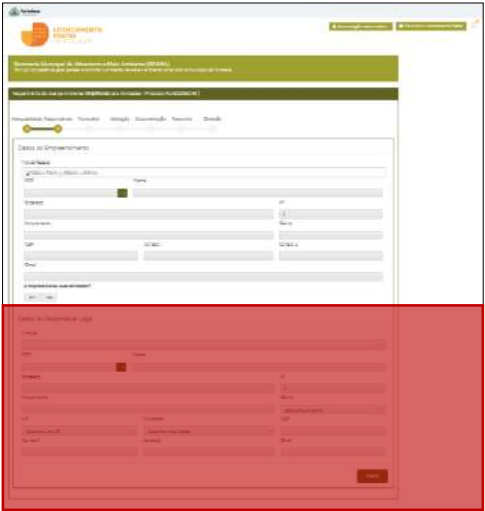
*CEP:

*Contato1:

Contato2:

*Email:

Próximo



Na Fase de Responsáveis na parte de Dados do Empreendimento digite o **CPF/CNPJ** para que o sistema carregue e apresente os dados.

Selecione a opção “**Sim**” ou “**Não**” para a pergunta



Responda a partir das características do Estabelecimento

Possui Máquinas? (Ex: compressor, prensa, guilhotina industrial, entre outras)

Sim

Não

Possui equipamento sonoro? (Ex: caixas de som, instrumentos musicais, entre outros):

Sim

Não

Abastecimento de água:

- ☐ Rede Pública
- ☐ Poço de captação
- ☐ Reutilização
- ☐ Outros

Esgotamento sanitário:

- ☐ Rede Pública
- ☐ Fossa séptica vala de infiltração e a empresa possui até 9 funcionários
- ☐ Fossa séptica vala de infiltração e a empresa possui 10 ou mais funcionários
- ☐ Fossa séptica sumidouro e a empresa possui até 9 funcionários
- ☐ Fossa séptica sumidouro e a empresa possui 10 ou mais funcionários
- ☐ ETE (Estação de Tratamento de Efluentes)
- ☐ ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) de responsabilidade do prédio ao qual a minha empresa está instalada

Responda as perguntas do Formulário



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**



Há emissão de poluentes atmosféricos? (Ex: Fumaças, Odores, Gases, Poeira)

Sim Não

Possui caldeira movida à lenha, briquete, carvão e diesel ou equivalentes?

Sim Não

Possui gerador movido a diesel?

Sim Não

Realiza serviços de pintura, tinturaria, serigrafia e/ou estamparia? ?

Sim Não

Em seu processo produtivo, gera efluentes com características industriais?

Sim Não

Geração de Resíduos:

- ☐ Perigoso (Classe I - Inflamável, corrosivo, reativo, tóxico e/ou patogênico)
- ☐ Saúde (Grupos A - Biológico/Infectante; B - Químico; D - Comum e/ou E - Perfurocortante)
- ☐ Saúde (Grupo C - Radioativo)
- ☐ Inferior a 100 litros/dia - Quantidade de resíduos gerada diariamente - Não perigoso (Classe II - Soma dos recicláveis e não recicláveis)
- ☐ Superior a 100 litros/dia - Quantidade de resíduos gerada diariamente - Não perigoso (Classe II - Soma dos recicláveis e não recicláveis)

Possui Chaminé? ?

Sim Não

Utiliza veículos movidos a diesel?

Sim Não

Responda as perguntas do Formulário

Sim	Não
-----	-----

☐ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

Próximo

[illegible]

Responda as perguntas
do Formulário

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)

Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

Requerimento de Licença Ambiental Simplificada para Atividades - [Protocolo: RLA2022492488]

Adequabilidade Responsáveis Formulário Validação Documentação Rascunho Emissão

Validação

Informe abaixo o número da Isenção do Plano de Resíduos:

Visualizar Informações Preenchidas

Próximo

Informe o número da Isenção do Plano de Resíduos

Selecione o botão **“Visualizar Informações Preenchidas”** para visualizar todas as informações.

Selecione o botão **“Próximo”**



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Requerimento de Licença Ambiental Simplificada para Atividades - [Protocolo: RLA2022492488]

Adequabilidade Responsáveis Formulário Validação Documentação Rascunho Emissão

Documentos a serem anexados

Selecione o documento:

- Publicação da licença (*)
- Certificado de registro da empresa (*)
- Comunicado ou Anotação de responsabilidade técnica (*)
- Registro fotográfico (*)
- Cópia da última fatura da CAGECE (*)

(*) Documentos obrigatórios.

Somente arquivos em formato PDF (Portable Document Format):

- ➔ Caso precise unificar seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>)
- ➔ Caso precise diminuir o tamanho de seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/compressor-de-pdf>)

☐ Eu li e concordo com o Parecer Técnico

Parecer Técnico

Visualizar Informações Preenchidas

Selecione o botão
"Próximo".

Próximo

Faça o anexo dos documentos exigidos.

Selecione o **Eu li e concordo com o Parecer Técnico**

Selecione o botão **"Parecer Técnico"** caso queira fazer o download do Parecer Técnico

Selecione o botão
“**Cancelar**” caso queira
cancelar seu
requerimento.

Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a		CNPJ/CPP		
INGRED SOUZA SILVA		010.340.823-03		
Dados do proprietário do empreendimento				
Inscrição IPTU		Endereço (Conforme IPTU indicado)		
730887		RUA TENENTE BENÉVOLO Nº1, Compl.: Bairro CENTRO CEP:610040		
Área do Terreno (m²)		Área Construída (m²)		
295,0		63,03		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE PREVISÍVEL, LER: ATIVIDADE PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
81200099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
Critérios Ambientais				
Fonte de Abastecimento de Água: Rede Pública				
Sistema de Esgotamento Sanitário: Rede Pública				
Representante Legal				
CPF		Nome		
010.340.823-03		INGRED SOUZA SILVA		
Observações				
01. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): INGRED SOUZA SILVA /CPF:01034082303.				
02. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022408216, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falha descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.				
03. Nº Parecer Técnico:005968/2022				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos: ISENTO				
CONDICIONANTES:				
ESTA LICENÇA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.				
1 - Esta licença refere-se às questões ambientais, tendo sido emitida com base nas condições operacionais da empresa, não contemplando a segurança contra incêndio e pânico, objeto do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, o qual é condição para operação do empreendimento. Esta licença poderá ser cancelada caso haja violação ou inadequação das condicionantes ou normas legais, omissão ou falha descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença conforme Lei Complementar nº 205/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017.				
2 - Proceder à baixa nos Auto de Constatação ou Infração em aberto, caso exista.				
3 - Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;				
4 - Adotar medidas preventivas no sentido de evitar qualquer tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente;				
5 - Realizar novo Licenciamento Ambiental, se houver qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;				
6 - A Licença Ambiental deverá permanecer afixada em local visível no estabelecimento;				
				
1 / 3				

Cancelar

Visualizar Informações Preenchidas

Próximo

Selecione o
botão
“**Próximo**”.



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Após o sistema
exibir o Termo de
Ciência e
Responsabilidade,
selecione a opção
“**Eu li e concordo**”.

Termo de Ciência e Responsabilidade

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

O(a) representante legal e o responsável legal do empreendimento, por meio deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas e ambientais vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 10310, de junho de 1998 que altera o Decreto de nº 10.096/97, de 28 de Maio de 1997, que dispõe sobre o procedimento administrativo de solicitações sobre legislação urbana; atender ao disposto na Lei nº 236/2017 – Lei de Uso e Ocupação do Município de Fortaleza - LUOS; Lei nº 270/2019 – Código da Cidade do município de Fortaleza; Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017 – Lei do Licenciamento Ambiental no município de Fortaleza; Lei 10.340 de 28 de Abril de 2015 e demais Legislações pertinentes.

Declaram que as informações prestadas online neste canal são verdadeiras, sob de responder pelo Art. 299 do Código Penal:

“Omitir, em documento público ou particular, declarações que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da qual devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante – Pena: Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

Declaram também que a empresa não iniciou a atividade e que esta não se enquadra no Art. 33º da Lei Complementar Nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017. A atividade não gera poluentes atmosféricos sejam eles em forma de gases, odores, fumaças e poeiras; não possuir chaminé, caldeira, gerador movido a diesel; não gerar efluentes com características industriais; não utilizar estação de tratamento de efluentes – ETE; não realizar serviços de pintura, tinturaria, serigrafia; e não realizar serviços de manutenção, reparação e lavagem dos veículos caso possua.

Se utilizar máquinas/equipamentos estamos ciente que devemos cumprir a Lei Municipal nº 270/2019 – Código da Cidade do município de Fortaleza, sob pena de fiscalização.

Se utilizar equipamento sonoro (ex: caixas de som, instrumentos musicais, entre outros) estamos ciente que devemos cumprir a Lei Municipal nº 270/2019 – Código da Cidade do município de Fortaleza, sob pena de fiscalização.

Se exibir engenho de publicidade e propaganda (letreiros, placas, entre outros) estamos ciente que devemos cumprir a Lei Municipal nº 270/2019 – Código da Cidade do município de Fortaleza, sob pena de fiscalização.

Declaramos que temos o conhecimento que a operação da atividade não está isenta de ação fiscal por parte do Município, bem como que empresa ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo órgão competente, sendo passíveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

☒ Eu li e concordo.

Fechar



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Requerimento de Licença Ambiental Simplificada para Atividades - [Protocolo:]

Adequabilidade Responsáveis Formulário Validação Documentação Rascunho Emissão



Responsável Legal:

O Responsável Legal deverá confirmar as informações prestadas através do link enviado pelo e-mail ou diretamente no Fortaleza Online, clicando em: Licença Ambiental Simplificada para Atividades> Pesquise suas Licenças Ambientais emitidas> Requerimentos de Licença Ambiental Simplificada para Atividades> Aguardando Confirmação Responsável Legal. O Responsável deverá estar devidamente cadastrado no sistema.

Responsável Legal	Situação	E-mail	Ação
INGRED SOUZA SILVA	Confirmado	ingred.souza@seuma.fortaleza.ce.gov.br	Reenviar Email

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Emitir DAM para Pagamento

Visualizar Informações Preenchidas

Emitir Licença Ambiental Simplificada para Atividades

Após o pagamento do **DAM**, selecione a opção **"Emitir Licença Ambiental para Atividades"**.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Aviso

A sua Licença foi emitida! A prefeitura de Fortaleza deseja sucesso em seus negócios! Conte conosco! Para sugerir melhorias em nossos serviços, você pode acessar o link:

Fale com o Fortaleza Online

Nº de Inscrição: LAS0000694/2022

Download da Licença Ambiental Simplificada para Atividades

Fechar

Realize o download da Licença por meio do botão **“Download da Licença Ambiental Simplificada para Atividades”** para obter sua Licença Ambiental Simplificada para Atividades.



Fortaleza PREFEITURA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES					
Nº do documento LAS0000764/2022		Data de Emissão 05/10/2022		Data de Validade 04/10/2027	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a T M DE MESQUITA ALIMENTOS		CNPJ/CPF 28.184.948/0001-74			
Dados do proprietário do empreendimento					
Inscrição IPTU 5014597		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA CORONEL ALUISIO BORBA Nº600, Compl.: Bairro ENGENHEIRO LUCIANO			
Área do Terreno (m²) 562.98		Área Construída (m²) 500,21			
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
109610001	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	Sim	Sim, neste endereço.	Não	Sim
103330101	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES	Não	Sim, neste endereço.	Sim	Sim
109110201	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	Não	Sim, neste endereço.	Não	Sim
562010401	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	Não	Sim, neste endereço.	Não	Sim
Critérios Ambientais					
Fonte de Abastecimento de Água: Rede Pública					
Sistema de Esgotamento Sanitário: Rede Pública					
Representante Legal					
CPF 040.287.493-52		Nome THALYS MARRON DE MESQUITA			
Observações					
01.Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): THALYS MARRON DE MESQUITA (CPF:04028749352).					
02.Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022412264, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.					
03. Nº Parecer Técnico:007456/2022					
Documentos vinculados: 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos: PGR2022040921					
CONDICIONANTES:					
ESTA LICENÇA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.					

- 1 - Esta licença refere-se às questões ambientais, tendo sido emitida com base nas condições operacionais da empresa, não contemplando a segurança contra incêndio e pânico, objeto do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, o qual é condição para operação do empreendimento. Esta licença poderá ser cancelada caso haja violação ou inadequação das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiariam a expedição desta Licença conforme Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017;
- 2 - Proceder à baixa nos Auto de Constatação ou Infração em aberto, caso exista;
- 3 - Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- 4 - Adotar medidas preventivas no sentido de evitar qualquer tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente;
- 5 - Realizar novo Licenciamento Ambiental, se houver qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- 6 - A Licença Ambiental deverá permanecer afixada em local visível no estabelecimento;
- 7 - Adotar medidas de modo a evitar a geração de poluentes atmosféricos, sejam eles em forma de gases, odores, fumaças ou poeiras;
- 8 - Não utilizar chaminé, gerador movido a diesel e caldeira;
- 9 - Não gerar efluentes com características industriais;
- 10 - Não realizar serviços de pintura;
- 11 - Manter as máquinas e equipamentos em boas condições de uso, de modo a evitar ou minimizar ruídos acima dos parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 270/2019 – Código da Cidade do Município de Fortaleza, sob pena de fiscalização;
- 12 - A disposição de efluentes no solo, mesmo que tratados, não pode causar poluição ou contaminação das águas superficiais e subterrâneas, conforme Art. 2º da Resolução CONAMA nº 430/2011;
- 13 - Atender a Resolução COEMA nº 02/2017 SEMACE, que dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras;
- 14 - Requerer Licença de Publicidade, conforme Lei Municipal nº 270/2019 – Código da Cidade do Município de Fortaleza, sob pena de fiscalização;
- 15 - Requerer Autorização Especial de Utilização Sonora - AEUS, conforme Lei Municipal nº 270/2019 – Código da Cidade do Município de Fortaleza, sob pena de fiscalização;
- 16 - É obrigatória a ligação de toda construção, considerada habitável, à rede pública de abastecimento de água e aos coletores Públicos de esgotos, conforme Art. 78 Lei Municipal nº 270/2019 – Código da Cidade do Município de Fortaleza, sob pena de fiscalização;
- 17 - No caso da empresa ser enquadrada como grande geradora de resíduos como preceitua a Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015, ou seja, gerar resíduo em volume igual ou superior a 100 litros/dia ou resíduo perigoso, independente de quantidade, será passível de aprovação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS, devendo dar entrada em processo específico nesta secretaria através do sistema online (site: <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/residuos.jsf>);
- 18 - No caso da empresa ser passível de aprovação do plano de gerenciamento, deverá cumprir rigorosamente as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015, Instrução Normativa SEUMA nº 02/2016 e demais legislações e NBRs referentes a resíduos sólidos;
- 19 - Manter o armazenamento dos resíduos em local coberto com piso impermeabilizado;
- 20 - No caso de possuir veículos movidos a diesel, deverá ser realizado anualmente Relatório dos testes de opacidade de todos os veículos da empresa, conforme os parâmetros da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA Nº 418/2009. Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV), uma via deverá andar dentro do veículo;
- 21 - No caso de possuir veículos movidos a diesel, não poderá realizar serviços de manutenção, reparação, pintura e lavagem dos veículos no local da empresa;
- 22 - O imóvel de revenda de gás GLP será exclusivo para este fim, não sendo permitido o funcionamento conjunto de qualquer outro tipo de comércio, inclusive de residências, conforme Art. 272 A, §2º, da Lei Municipal nº 236/2017;
- 23 - No caso da revenda de gás GLP, deixar disponível a fiscalização o Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA nº 11 de 2018;
- 24 - No caso de imunização e controle de pragas (dedetização), cumprir rigorosamente o que determina a Resolução - RDC nº 52/2009, de 22 de Outubro de 2009 - Serviço Controle de Pragas (dedetização);
- 25 - No caso de Empresa de Limpa fossa: Identificar os caminhões limpa-fossa com o nº da Licença e sua validade;
- 26 - No caso de Empresa de Limpa fossa: Deixar disponível à fiscalização: comprovação dos resíduos sanitários coletados e transportados à Estação Elevatória da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e teste de estanqueidade dos veículos;
- 27 - Deixar disponível à fiscalização todos os documentos pertinentes à atividade, atualizados/em vigência;

28 - No caso de utilizar poço, para atividades de Envasadora de água, Lavanderia sem tinturaria (prestação de serviço), Shopping Center, Supermercado e Hipermercado, deixar disponível a fiscalização: Outorga do direito de uso da água do poço emitido pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH e demais documentos pertinentes à atividade;

29 - No caso das envasadoras de água, ocorrer o envase de água mineral, deixar disponível a fiscalização: Outorga da Lavra (seja da nascente ou do poço) emitida pela Agência Nacional de Mineração - ANM;

30 - O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

31 - Requerer a Renovação da Licença Ambiental Simplificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de validade desta Licença conforme Art. 41 da Lei Complementar nº 208/2015 alterada pela Lei Complementar 235/2017;

32 - Publicar a concessão da licença expedida no presente processo no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à sua concessão em cumprimento ao disposto no art. 10 § 1º da Lei 6938/1981, com a redação determinada pelo art. 20 da Lei Complementar 140/2011. Não é necessário apresentar à SEUMA, mas deverá deixar disponível a fiscalização;

LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006): Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa; Art 82 do Decreto Federal nº 6514/2006: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, no concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENAL – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENAL – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Fortaleza

PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Licença de Operação (LO)

Com análise

A partir da emissão da Consulta de Adequabilidade de Funcionamento, o cidadão obtém a informação de qual tipo de Licença Ambiental deve emitir. Para mais detalhes sobre o assunto, confira abaixo o esquema gráfico elaborado de acordo com a Lei Complementar nº 208, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017.

Critérios de Licenciamento Ambiental - Atividades

Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017 (ANEXO I)



Selecione a Licença Ambiental compatível com o seu caso:

Isenção

- Licença Ambiental para Atividades - Isenção

Simplificada

- Licença Simplificada para Atividades - Emissão, Regularização, Renovação e Alteração

- Licença Simplificada para Atividades - Renovação

Licenças Regulares:

- Licença de Operação - Emissão (antes de iniciar o funcionamento do estabelecimento)

- Licença de Operação - Renovação

- Licença Ambiental para Atividades - Regularização (depois de iniciar o funcionamento do estabelecimento)

Disponível em:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/177-atividades>



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**



Licença de Operação - Emissão

Solicitação de Licença que autoriza o início das atividades do Estabelecimento. É concedida depois de atendidas as condicionantes da Licença de Instalação.

[Verifique os documentos necessários](#)

[Verifique os documentos necessários para Empresas transportadoras de resíduos no Município de Fortaleza. EXCLUSIVO para empresas que não possuem sede em Fortaleza](#)

[Requerimento Nº14](#)

[Ficha de Caracterização](#)

[Fluxo e Prazos](#)

[Manual](#)

[Legislação Básica](#)

[PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO](#)

VOCÊ PODE EMITIR SEU DAM ONLINE!

1º PASSO: Escolha o serviço e identifique o código:

E077 - OUTRAS ATIVIDADES, OBRAS OU EMPREENDIMENTOS MODIFICADORES DE AMBIENTE

2º PASSO: Ciente do código, **emita seu** Documento de Arrecadação Municipal - **DAM** no link

<https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam>

OBS: Preencha os dados requeridos para a emissão da taxa com atenção. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Central de Atendimento da Seuma através dos contatos:

- Email: atendimento.seuma@fortaleza.ce.gov.br

- Telefone: (085) 3452-6922 e 3452-6900

1 Verifique os documentos necessários



LICENÇA DE OPERAÇÃO (EMIÇÃO)

Lista de documentos conforme disposto do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 86, de 26 de novembro de 2020.

- Requerimento Nº 14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, Disponível em: https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_14_licenciamento_ambiental.pdf, contendo:
 - Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
 - Consulta de Adequabilidade Locacional para atividades (Nº da consulta ou Nº do processo) DEFERIDA/ADEQUADA (Serviço) disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento;
 - Isenção (Nº da isenção) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Plano) (Serviços) disponíveis em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=plano_residuos
- Última fatura da CAGECE (serviço de água e esgoto);
- Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença de Operação, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito) disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacao_licenca_ambiental;
- Ficha de Caracterização - Atividades, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal (Disponível em https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao_atividades.pdf). Anexar registro fotográfico de todos os ambientes da empresa, inclusive da fachada e do acondicionamento dos resíduos, devidamente identificados através de legendas;
- Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: <https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/180-licenca-de-operacao>);
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros em vigência, quando for posto de abastecimento de combustível, instalação de sistemas retentivos e posto flutuante de combustível.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Licenciamento Autodeclaratório. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/arespublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf>

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para análise do processo, a empresa deverá estar com toda estrutura e todos os equipamentos instalados, pronta para funcionar, sob pena de arquivamento do processo.

OBS 6: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.



NOME DA EMPRESA - RAZÃO SOCIAL

Torna público que requeru à SEUMA a Licença de Operação para
_____, localizada na _____,
(Tipo de Unidade) _____ (Endereço)
Bairro _____, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Modelo de publicação em periódico

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital com Análise Documental, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendência documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

<https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html>

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental - CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

2

LINK: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_14_licenciamento_ambiental.pdf

[illegible]


Fortaleza
 PREFEITURA
Urbanismo e Meio Ambiente

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO <i>(Caso haja Demolição)</i>	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL <i>(Defender Adequada)</i>	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA <i>(Caso Aplicável)</i>	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP <i>(Quando Projeto Especial)</i>
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA <i>(Quando Aplicável)</i>	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO <i>(Quando for realizar corte de árvore)</i>	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO

04. CROQUI OU PRINT (FOTO DE TELA) DO GOOGLE MAPS



3

Ficha de caracterização

LINK:

https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizao_atividades.pdf

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO – ATIVIDADES	
OBS 1: PREENCHA CORRETAMENTE TODOS OS CAMPOS. NÃO PROMOVA ALTERAÇÕES NO FORMULÁRIO (INCLUSÃO, EXCLUSÃO E AFINS), SOB PENA DE RECUSA DA ANÁLISE DO PROCESSO E CONSEQUENTE INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO.	
OBS 2: PREENCHA TODOS OS CAMPOS. NÃO ESQUEÇA DE ANEXAR AS FOTOS DO EMPREENDIMENTO QUANDO UMA PERGUNTA NÃO SE ADEQUAR AO PREENCHIMENTO, INDICAR COMO RESPOSTA "NÃO SE APLICA". É EXPRESSAMENTE PROIBIDO QUALQUER TIPO DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	
1. EMPREENDIMENTO	
Nome fantasia	
Atividade exercida	
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI?	☐ SIM ☐ NÃO
Nº DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM (TAXA PELO SERVIÇO)	
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL / PROPRIETÁRIO (NÃO PODE SER OS DADOS DO PROCURADOR)	
Nome	
CNPJ	RG
Tel. Fixo	Tel. Celular
E-mail	
3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROCURADOR	
Nome	
Tel. Fixo	Tel. Celular
E-mail	
4. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE	
Área do terreno (atualizada) _____ m ²	Área Construída (Atualizada) _____ m ²
Imóvel de esquina? ☐ Sim ☐ Não	Nº de funcionários _____
Dias e horário de funcionamento _____	
5. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE	
5.1 Informar os serviços/atividades REALIZADAS e DESCREVER o PROCESSO PRODUTIVO de execução das tarefas desenvolvidas no empreendimento (O que é feito? Como é feito?...) _____	

5.2 Especificar os SETORES existentes no empreendimento: por exemplo (escritório, setor administrativo, financeiro, abrigo para os resíduos, área de produção, estoque, recepção...dentre outros).			
5.3 Resíduos gerados			
☐ Não perigoso - INFERIOR a 100litros/dia	* Obrigatório aprovar o PGRS e possuir abrigo de resíduos, conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015: se gerar resíduos não perigosos (comum) com volume igual ou superior a 100litros/dia, é perigoso/saúde independente de quantidade. * Não possuir abrigo de resíduos adequado para o armazenamento torna o empreendimento passível de multa, conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015; * O abrigo de resíduos deverá seguir as diretrizes da Instrução Normativa SEUMA 03/2020.		
☐ Não perigoso – IGUAL ou SUPERIOR a 100litros/dia	Possui abrigo de resíduos?	☐ Sim ☐ Não	
☐ Perigoso (Independente de quantidade)	Possui abrigo de resíduos?	☐ Sim ☐ Não	
☐ Resíduos dos serviços de saúde (Independente de quantidade)	Possui abrigo de resíduos?	☐ Sim ☐ Não	
5.4 Possui chaminé?			
☐ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica	Se sim, quantidade: _____		
Possui filtro lavador de gases? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica			
Se sim, o filtro permanece ligado durante todo o tempo que a chaminé está sendo utilizada? ☐ Sim ☐ Não			
Combustível/fonte de energia utilizada ☐ Lenha ☐ Carvão ☐ Briquete ☐ Diesel ☐ GLP			
Outro. Especificar: _____			
Forma de acondicionamento/armazenamento do combustível _____			
5.5 Possui gerador?			
☐ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica	Se sim, quantidade: _____		
Combustível/fonte de energia utilizada ☐ Diesel ☐ GLP			
Outro. Especificar: _____			
Forma de acondicionamento/armazenamento do combustível _____			
5.6 Possui caldeira?			
☐ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica	Se sim, quantidade: _____		
Combustível/fonte de energia utilizada ☐ Lenha ☐ Carvão ☐ Briquete ☐ Diesel ☐ GLP			
Outro. Especificar: _____			
Forma de acondicionamento/armazenamento do combustível _____			
5.7 Possui central de gás liquefeito de petróleo - GLP?			
☐ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica			
5.8 Possui caixa de gordura?			
☐ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica			

5.9 Possui veículos (Veículos de propriedade da Empresa)? Obs: Para atividade de transporte é necessário possuir veículo.			
☐ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica			
Se sim, especificar:			
• Quantidade: _____			
• Modelo: _____			
• Placas: _____			
• Local de guarda: _____			
• Local de manutenção: _____			
• Local de lavagem: _____			
5.10 Realiza serviços de abastecimento de veículos da frota no local?			
☐ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica			
5.11 Realiza serviços de lavagem de veículos / peças automotivas?			
☐ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica	Se sim, possui caixa separadora de água e óleo? ☐ Sim ☐ Não		
5.12 Realiza serviços de pintura?			
☐ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica	Se sim, possui cabine de pintura? ☐ Sim ☐ Não		
5.13 Realiza serviços de serigrafia?			
☐ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica			
6. FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
☐ Rede Pública ☐ Poço Captador ☐ Reuso			
Outro. Especificar: _____			
7. SISTEMA DE ESGOTAMENTO			
☐ Rede Pública ☐ Fossa Séptica Vala De Infiltração ☐ Fossa Séptica Sumidouro			
ETE – Estação De Tratamento De Esgoto ☐ Outro. Especificar: _____			
Se ETE, especificar tipo de tratamento: _____			
8. FONTE GERADORA DE EMISSÃO SONORA/RUÍDO			
8.1 Possui Equipamentos Sonoros (Caixas de Som, Instrumentos Musicais, entre outros)?			
☐ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica			
Se sim, especificar:			
• Equipamentos Sonoros e respectivas quantidades _____			
• Adequação Acústica utilizada para minimizar/evitar que o ruído (som) seja audível fora do estabelecimento (por exemplo, isolado em sala, quarto) _____			

**Fortaleza**
PREFEITURA**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Termos de Referência

Ex: Chaminé

LINK:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/619-modelos-de-termos-de-referencia-atividades>



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO PARA ESTUDOS DE CHAMINÉ

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO – COL / CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CELAM

As instruções técnicas contidas no presente documento possuem como objetivo fornecer à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, as informações básicas do empreendimento em análise, visando à concessão de seu Licenciamento Ambiental.

O presente estudo deverá ser elaborado de forma a atender integralmente as informações referentes às diretrizes estabelecidas, **bem como, a ordem de disposição dos itens no Termo de Referência. A fundamentação teórica do mesmo deverá considerar a Lei Municipal nº 270/2019, além de bibliografias específicas**; contudo, em qualquer fase do licenciamento e, havendo necessidade, o órgão ambiental poderá solicitar informações adicionais, caso seja detectado incoerências e/ou mesmo que o estudo não contemple o exigido.

1. INTRODUÇÃO

Apresentar de forma sucinta o objetivo do estudo e os resultados alcançados.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Nome ou Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Nome do Representante Legal;
- CPF;
- Telefone;
- E-mail.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome e/ou Razão Social;
- CNPJ e/ou RNP;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;
- Nº ART;
- Nº do Cadastro Técnico Municipal, emitido pelo Licenciamento Digital Fortaleza.

2. DESCRIÇÃO DO SISTEMA CHAMINÉ

2.1. METODOLOGIA LEGAL

- Contextualizar o estudo às normas legais e técnicas (**Lei Municipal nº 270/2019**), apresentando o objeto de estudo e os impactos identificados no empreendimento.



2.2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DESCRIÇÃO DETALHADA DA CHAMINÉ

- Apresentar localização do empreendimento e local da chaminé utilizando-se de planta georreferenciada, planta de situação em relação ao empreendimento ou croqui (*Google Earth*);
- Apresentar e identificar de forma detalhada o sistema adotado na chaminé em conformidade com os artigos (Art. 72 ao Art. 75) da respectiva legislação;

Nota1: Deverá ser considerada a localização, de modo a não lançar fumaça em imóveis de terceiros.

2.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FILTRO E CHAMINÉ

- Discriminar o tipo de filtro (se lavador ou ciclone), suas dimensões de acordo com seu formato, utilizando-se de desenhos técnicos;
- Informar o material utilizado, devendo o mesmo ser isolante térmico, não podendo prejudicar ou impactar as estruturas dos imóveis adjacentes, conforme Art.74 da respectiva legislação;
- Discriminar as dimensões da chaminé, utilizando-se de desenhos técnicos, especificando as distâncias entre a chaminé e as edificações vizinhas a norte, sul, leste e oeste, de acordo com a Legislação específica;

Nota1: Caso o sistema seja constituído por um filtro lavador de gases, recomenda-se que a instalação dos reservatórios de água sejam realizadas em local de fácil acesso, para facilitar a manutenção do mesmo.

2.4. ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA

- Destacar se há a utilização do filtro em todo o período de funcionamento da chaminé;
- Destacar quanto a emissão de fagulhas, fuligens ou outras partículas em suspensão nos gases que incidam nas edificações limítrofes;
- Descrever a periodicidade de manutenção do sistema, detalhando as atividades de manutenção e operação de para o correto funcionamento, em conformidade com as normas técnicas;
- Descrever a forma de armazenamento e o local da disposição final adequada dos resíduos gerados nos reservatórios de água de lavagem.

3. CONCLUSÕES

- Apresentar as conclusões técnicas do estudo, conforme a Lei Municipal nº 270/2019, ressaltando as medidas mitigadoras realizadas e/ou ações necessárias para que o empreendimento mantenha sua conformidade com os parâmetros legais.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Deverão ser relacionadas às referências bibliográficas consultadas para a realização do Estudo da Chaminé, incluindo a citação das fontes pesquisadas (textos, desenhos, mapas, gráficos, tabelas, fotografias, etc.).



ANEXOS

- Anexar o Contrato de manutenção mensal do filtro lavador de gases;
- Anexar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela elaboração do Estudo;
- Anexar Cadastro Técnico Municipal, emitido pelo Licenciamento Digital Fortaleza;
- Anexar amplo registro fotográfico do filtro lavador de gases e da chaminé e dos seus componentes, comprovando sua conformidade perante a legislação (fotos mostrando a chaminé de perto e de longe, tendo como foco as edificações vizinhas ao empreendimento e constando suas respectivas legendas);
- Anexar documentação considerada necessária.



Licença de Operação - Emissão

Solicitação de Licença que autoriza o início das atividades do Estabelecimento. É concedida depois de atendidas as condicionantes da Licença de Instalação.

[Verifique os documentos necessários](#)

[Verifique os documentos necessários para Empresas transportadoras de resíduos no Município de Fortaleza. EXCLUSIVO para empresas que não possuem sede em Fortaleza](#)

[Requerimento Nº14](#)

[Ficha de Caracterização](#)

[Fluxo e Prazos](#)

[Manual](#)

[Legislação Básica](#)

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO

VOCÊ PODE EMITIR SEU DAM ONLINE!

1º PASSO: Escolha o serviço e identifique o código:

E077 - OUTRAS ATIVIDADES, OBRAS OU EMPREENDIMENTOS MODIFICADORES DE AMBIENTE

2º PASSO: Ciente do código, **emita seu** Documento de Arrecadação Municipal - **DAM** no link

<https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam>

OBS: Preencha os dados requeridos para a emissão da taxa com atenção. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Central de Atendimento da Seuma através dos contatos:

- Email: atendimento.seuma@fortaleza.ce.gov.br

- Telefone: (085) 3452-6922 e 3452-6900



ATENÇÃO!

Antes de solicitar sua Licença ou Alvará, verifique se sua atividade econômica se beneficia da **Lei da Liberdade Econômica**.

LEI FEDERAL Nº 13.874 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO CGSIM Nº 57, DE 21 DE MAIO DE 2020

RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Guia prático do Licenciamento Digital

Serviços Disponíveis



Certidões



Licenciamento Ambiental



Licenciamento da Construção



Licenciamento do
Funcionamento



Licenciamento para
Parcelamento do Solo



Negócios e Inovação



Negócios Urbanos



Políticas Ambientais



Regularização Fundiária

Licenciamento Ambiental

Autorização Ambiental Diversas (Nivelamento de Terreno, Escavação, Canteiro de Obras, Etc)

Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre Levantamento/Resgate/Afugentamento

Autorização Ambiental para Supressão/Transplante Vegetal

Autorização de Compartilhamento de Infraestrutura Pública Subterrânea para Rede de Telecomunicação

Licença Ambiental para Atividades - LAR - Regularização

Licença Ambiental para Construção Civil - LAR - Regularização

Licença Ambiental por Autodeclaração - LAD - Emissão

Licença Ambiental por Autodeclaração - LAD - Renovação

Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS - Renovação

Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil - LAS - Renovação

Licença de Instalação - LI - Emissão

Licença de Instalação - LI - Renovação

Licença de Instalação Ambiental de Loteamento/Reloteamento - Emissão

Licença de Instalação Ambiental de Loteamento/Reloteamento - Renovação

Licença de Operação - LO - Emissão

Licença de Operação - LO - Renovação

Licença de Operação - LO - para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e Estação Elevatória de Esgoto - EEE - Emissão

Licença de Operação - LO - para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e Estação Elevatória de Esgoto - EEE - Regularização

Licença de Operação - LO - para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e Estação Elevatória de Esgoto - EEE - Renovação

Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental - LIUA de Infraestrutura de Estações Transmissoras de Radiocomunicação - ETR e Equipamentos afins - Renovação

Licença Prévia - LP - Emissão

Licença Prévia - LP - Renovação

Licença Prévia Ambiental de Loteamento/Reloteamento - Emissão

Licença Prévia Ambiental de Loteamento/Reloteamento - Renovação

Transferência de Titularidade E.T.E

Licenciamento Digital SEUMA

Selecione o serviço de licenciamento desejado:

Licença de Operação – LO – Emissão

*Iptu:

*DV (Dígito Verificador):

Empreendimento/Proprietário

Tipo de Pessoa:

☐ CNPJ ☒ CPF

*CPF:

*Nome:

*Endereço:

*Nº:

Complemento:

*CEP:

*UF:

*Município:

*Bairro:

Selecione uma UF

Selecione uma Cidade

*Contato 1:

Contato 2:

*Email:

☐ Eu li e aceito os Termos de Uso

Próximo

**Fortaleza**
PREFEITURA**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Cadastro

Documentação

Protocolo

Documentos a serem anexados

Selecione o documento:

Requerimento (*)
Procuração Simples
Comprovante de pagamento da taxa do serviço
Ficha de Caracterização para Atividades (*)
Última fatura da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
(serviço de água e esgoto) (*)
Publicação em jornal de grande circulação (*)
Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros
Outros documentos em PDF
Outros documentos em demais formatos (JPEG, PNG, DWG e ZIP)

(*) Documentos obrigatórios.

- Dúvidas sobre lista de documentos necessários, requerimentos, fluxo/prazo, dentre outras informações, clique aqui: (<https://urbanismoemeloambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos>)
- Caso precise unificar seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>)
- Caso precise diminuir o tamanho de seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/compressor-de-pdf>)

Próximo



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Cadastro

Documentação

Protocolo

Atenção

Declaro que estou ciente de que a solicitação do referido serviço será INDEFERIDA e ARQUIVADA, caso o serviço solicitado por este protocolo esteja disponível na plataforma Licenciamento Digital ou se a documentação apresentada estiver incompleta, conforme Portaria da SEUMA, que dispõe sobre a documentação necessária, não cabendo a devolução das custas do referido serviço. A portaria com a documentação necessária está disponível no Canal Urbanismo e Meio Ambiente, podendo ser acessada pelo link: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/portaria/portaria_seuma.pdf

☐ Eu li e concordo.

Gerar Protocolo



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

LICENÇA DE OPERAÇÃO					
Nº do documento LO_P0047/2022	Processo SEUMA S2022041589	Data da emissão 26/09/2022	Data da validade 26/09/2027		
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a J.A. ALVES DE CARVALHO - ME			CNPJ/CPF 46.656.014/0001-69		
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 45095-2		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA DO IMPERADOR, Nº 1473, BAIRRO: BENFICA, CEP: 60.015-025			
Área do Terreno (m²) 205,52		Área Construída (m²) 29,01			
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM	SIM
859960401	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO	SIM
Critérios Ambientais					
Fonte de Abastecimento de Água: REDE PÚBLICA					
Sistema de Esgotamento Sanitário: REDE PÚBLICA					
Representante Legal					
CPF 141.635.863-34		Nome JOSÉ ALDÍSIO ALVES DE CARVALHO			
Observações					
Observações Gerais					
1. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade Nº FOR2022419432, onde informa que a atividade é adequada no ponto de vista locacional (via e zona) de acordo com a Lei Complementar nº 236, de 11 de agosto de 2017. Consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.					
2. A empresa está apta a realizar a coleta e o transporte dos Resíduos Não Perigosos - recicláveis (óleo vegetal usado, tampa metálica ou plástica) no município de Fortaleza;					
3. Possui 1 (um) veículo movido a gasolina-álcool. No local não são realizados guarda, lavagem, abastecimento, manutenção, pintura ou troca de óleo;					
4. Parecer Técnico Nº 868/2022 – SEUMA;					
Documentos vinculados:					
1- Certidão de Isenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – ISP2022076011;					
2- Contrato e Declaração de Destinação Final dos Resíduos, sendo: Resíduos sólidos, líquidos – classe II (Óleo vegetal usado, plástico e metal).					
Veículo vinculado, com placa: PMC-7582					
CONDICIONANTES:					



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

ESTA LICENÇA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.	
1. Esta licença refere-se às questões ambientais, tendo sido emitida com base nas condições operacionais da empresa aprovadas neste processo de licenciamento;	
2. Esta licença poderá ser cancelada caso haja violação ou inadequação das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença, conforme Art. 56 da Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017;	
3. DEIXAR DISPONÍVEL A FISCALIZAÇÃO: Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, emitido pelo gerador, em meio físico ou digital, durante todo o transporte conforme Portaria nº 280/2020; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros. Todos os documentos deverão estar atualizados /em vigência;	
4. Submeter à prévia análise da SEUMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;	
5. Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;	
6. Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;	
7. A Licença Ambiental deverá permanecer afixada em local visível no estabelecimento;	
8. A empresa declarou não estar enquadrada como grande geradora de resíduos como preceitua a Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015. Caso passe a gerar resíduo em volume igual ou superior a 100 litros/dia ou resíduo perigoso, independente de quantidade, será passível de aprovação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS;	
9. Manter o armazenamento dos resíduos em local coberto com piso impermeabilizado;	
10. A coleta dos resíduos deverá ser realizada por veículos compatíveis com as características, natureza e volume dos resíduos coletados, conforme credenciamento emitido pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP;	
11. Identificar os caminhões e contêineres com o nº da licença e sua validade, e com o credenciamento emitido pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP;	
12. Os resíduos deverão ser obrigatoriamente destinados a locais licenciados, nos termos do Decreto nº 13.578/2015;	
13. As cargas deverão ser identificadas com o Manifesto de Transporte De Resíduos - MTR, nos termos do Decreto nº 13.578/2015 e Portaria nº 280/2020;	
14. O transporte de resíduos deverá possuir cobertura apropriada ou sistema de proteção que impeça o derramamento da carga transportada;	
15. Manter as máquinas e equipamentos em boas condições de uso, de modo a evitar ou minimizar ruídos acima dos parâmetros estabelecidos no Código da Cidade - Lei Complementar N° 270, de 02 de agosto de 2019, sob pena de fiscalização;	
16. Atender a resolução do COEMA nº 02/2017, que dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras;	
17. Atender à Instrução Normativa nº 01/2017 - SEUMA, que estabelece as normas técnicas e administrativas do sistema de automonitoramento de efluentes líquidos, domésticos e industriais das atividades poluidoras que se encontram instaladas no Município de Fortaleza;	
18. Adotar medidas de modo a evitar ou minimizar a geração de poluentes atmosféricos, sejam eles em forma de gases, odores, fumaças ou poeiras;	
19. Requerer Licença de Publicidade e Propaganda se for instalar engenhos de Publicidade e Propaganda, conforme Código da Cidade - Lei Complementar nº 270 de 02 de agosto de 2019, sob pena de fiscalização;	
20. Requerer a renovação da Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de validade desta Licença;	



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

21. Publicar a concessão da licença expedida no presente processo no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à sua concessão em cumprimento ao disposto no Art. 10 § 1º da Lei nº 6938/1981, com a redação determinada pelo Art. 20 da Lei Complementar nº 140/2011. Não é necessário apresentar à SEUMA, mas deverá deixar disponível a fiscalização;
22. O empreendimento ficará passível de monitoramento e fiscalização pelo órgão competente.
LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008. "Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006): Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa"; "Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)"
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Dúvida?

Fale com a SEUMA!

(SEUMA) Fale com a Seuma

Os serviços públicos dependem de um envolvimento direto dos cidadãos para serem bem realizados, efetivos e com economia de recursos. Neste sentido, a Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - Seuma disponibiliza os seguintes canais de atendimento:

CENTRAL DE ATENDIMENTO SEUMA

A Central de Atendimento Seuma conta com os serviços de Autoatendimento (o "Posso Ajudar?") – que guia o cliente, em atendimento presencial, no uso dos serviços online/digital e de Call Center, quando Para esclarecimentos quanto aos procedimentos relativos ao protocolo da solicitação dos licenciamentos online Licenciamento Digital Autodeclaratório e Licenciamento Digital com Análise Documental são fornecidos. Os atendimentos podem ocorrer de forma presencial ou por ligação em dois endereços:

- Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA):

Endereço: Avenida Dep. Paulino Rocha, 1343, bairro Cajazeiras.

Horário: segunda a sexta de 8:00 às 17:00

Contatos: (85) 3452.6900, (85) 3452.6922 / Whatsapp: (85) 99126-8341

- Núcleo de Atendimento ao Cidadão (NAC):

Endereço: Subsolo 01 do Shopping Del Paseo, Av. Santos Dumont, 3131, bairro Aldeota.

Horário: segunda a sexta de 10:00 às 17:30

Contato: (85) 3456.3354

Disponível em: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/311-fale-com-a-seuma>

Pré-análise virtual



Por agendamento

Agendamento para Atendimento Pré Análise

Sobre qual assunto gostaria de tirar dúvidas?

Licenças Ambientais para Atividade (LO, LAR, LAS e Isenção)

Como gostaria de ser atendido?

Por mensagem

Por videoconferência SEM CÂMERA

Por videoconferência COM CÂMERA

Antecipe sua dúvida

Seu CPF

Seu nome

Por favor, informe o seu melhor e-mail.

Contato

Escolha o dia do seu atendimento.

Agendar

Disponível em:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>

Pré-análise presencial



08h às 11h30min, por ordem de chegada
Avenida Dep. Paulino Rocha, 1343 – Cajazeiras

SEGUNDA

(8h às 11h30min)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTOS (COL)

LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO

Alvará de Funcionamento
Licença de Publicidade
Consulta de Adequabilidade para Funcionamento
Autorização Sonora
Publicidade para Evento

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licença Prévia
Licenças de Instalação
Licenças de operação
Plano e Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Supressão Vegetal

LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Consulta de Adequabilidade para Construção
Licenças da Construção
Habite-se
Inspeção Predial
Licenças para Parcelamento do Solo

TERÇA

(8h às 11h30min)

COORDENADORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS (CPA)

Certificado de Fator Verde
Educação Ambiental
Plano de Arborização
Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente
Gestão das Praias Marítimas Urbanas e Projeto Orla
Relatórios de Automonitoramento da ETE
Saneamento

COORDENADORIA DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO (CONIV)

Consultoria em Negócios

QUARTA

(8h às 11h30min)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTOS (COL)

LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO

Alvará de Funcionamento
Licença de Publicidade
Consulta de Adequabilidade para Funcionamento
Autorização Sonora
Publicidade para Evento

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licença Prévia
Licenças de Instalação
Licenças de operação
Plano e Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Supressão Vegetal

LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Consulta de Adequabilidade para Construção
Licenças da Construção
Habite-se
Inspeção Predial
Licenças para Parcelamento do Solo

QUINTA

(8h às 11h30min)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (COURB)

Diretrizes Urbana
Parcelamento do Solo
Sistema Viário
Zoneamento Urbano
Regularização Fundiária
Transferência do Direito de Construir
Outorga Onerosa de Alteração de Uso
Operação Urbana Consorciada
Certidões Imobiliárias
Assistência Técnica Social
Placas de Logradouro
Diretrizes para Projeto Especial
Polo Gerador de Viagem
Licenças para Parcelamento do Solo



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Fale com o licenciamento digital



FALE COM O LICENCIAMENTO DIGITAL

O "Fale" é o canal de atendimento indicado para quando o cidadão deseja se comunicar através de **mensagem de texto**, com a possibilidade de **anexar imagens e outros documentos**. Por aqui é possível sanar dúvidas sobre sistema do Licenciamento Digital, cadastro e licenças emitidas.

Importante: Para abrir um "Fale", é preciso que você tenha um login no Portal SEUMA ou no Fortaleza Digital e esteja logado nele.

[Clique aqui](#)

* Dúvidas sobre licenças que estão em processo de análise podem ser sanadas no Licenciamento Digital Com Análise na aba "Mensagem". Caso seu processo seja notificado, na aba "Dados do Processo" será habilitado o botão "Agendamento" para que você possa agendar uma videochamada diretamente com o analista.

CONTATOS



Instagram: @seumafortaleza



Canal: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/622-capacitacao>



E-mail: capacitacao.seuma@seuma.fortaleza.ce.gov.br



Telefone: 85 3452-6906



Whatsapp:

- Privado: 85 98814-3852
- Grupo: <https://bit.ly/whatsappcapacitacaoseuma2>



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

**Coordenadoria de Negócios e Inovação
Célula de Capacitação**

Secretaria Municipal do Urbanismo e
Meio Ambiente de Fortaleza